



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90022/2025– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 030527/2023 – SEMGES

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.844.507,97 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais, e noventa e sete centavos).

Data do Pregão e Horário da Disputa de Preços:

11/03/2025 às 09:30 horas (horário de Brasília (DF))

Critério de Julgamento das Propostas:

Menor Preço por GRUPO

Modo De Disputa:

Aberto/Fechado

Demais Informações:

E-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br

Contato Telefônico: (95) 3621-1755/1770





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS**, cujo critério de julgamento das propostas será: **MENOR PREÇO por GRUPO**, a ser realizada as **09:30 horas** (Horário de Brasília), no dia **11/03/2025**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, ela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 049/'1 */ , pela IN SEGES/ME 54AS7* nº\ 73/2022 (quando a licitação envolver recursos federais oriundos de transferências voluntárias), e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

PARA ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ ADOTADA A RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO, PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL QUE SE ENCONTRA NO ITEM 10.1.5, SUBITEM 10.1.5.3, ALÍNEA “a4” DO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO OS GRUPOS DISPOSTOS PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 – A licitação será conduzida pelo (a) Pregoeiro(a) do Município de Boa Vista/RR, o(a) Sr(a) **Gabrielle Pinto de Oliveira**, designado pelo Decreto n.º **0908/P-2023**, publicado no DOM N° **5983 de 09/11/2023**, com o auxílio da equipe de apoio **André Nóbrega Ferreira Lima e Elton de Azevedo Salvador**, ambos designados pelo(s) Decreto n.º **004 – E/2024**, publicado no DOM nº**6028, de 18/01/2024**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos, por meio de Sistema Eletrônico www.gov.br/compras.

2 – OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2.2 A licitação será dividida **em grupos**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3 – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras; <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>; e

www.gov.br/pncp.

4.1.1 – Os licitantes e demais interessados deverão acompanhar o andamento da licitação e as devidas publicações nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp; no Diário Oficial da União (DOU); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM); e no Jornal Folha de Boa Vista <https://www.folhabv.com.br>; quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.2 – Qualquer pessoa é parte legítima para IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar ESCLARECIMENTO sobre seus termos, devendo **protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br.

4.2.1 – A inobservância do prazo legal citado no subitem 4.2 decairá o direito de impugnação e do pedido de esclarecimentos aos termos deste edital.

4.3 – A **resposta** à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Município – DOM e, no Jornal Folha de Boa Vista e quadro informativo do **sistema compras.gov.br**, no prazo **de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.5 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do(a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao Termo de Referência, este poderá encaminhar o referido pedido à Secretaria Demandante para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, devendo respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso **Sine-Die**, até que os questionamentos sejam sanados.

4.6 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no **subitem 4.2** deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação: pessoa jurídica; Profissionais organizados sob a forma de Cooperativa, nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.133/2021; Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

5.1.1 – Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

5.1.2 – Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.1.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.1.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.1.5 – A não observância do disposto no **subitem 5.1.4** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.1.6 - Será concedido tratamento favorecido e diferenciado para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.1.7 - Será concedido tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte-EPP, conforme as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, desde que observado:

a) se o valor estimado da licitação não ultrapassa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte- EPP (art.4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);

b) se as Empresas de Pequeno Porte - EPP, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP (art.4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

5.1.7.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nas **alíneas “a” e “b”, do item 5.1.7.**

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

j) Pessoas jurídicas reunidas em **consórcio**, conforme justificativa no **item 10.1.5, subitem 10.1.5.1, alínea “a”**, acostada no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital, fulcrada no art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

k) Que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

l) Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, tendo em vista que o valor estimado do **grupo** é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (artigo 4º, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021);

m) Pessoa(s) **Física(s)**, conforme justificativa apresentada no **item 10.1.1, subitem 10.1.1.2** do Termo de Referência, anexo I deste edital.

n) Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

o) empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.1 - O impedimento de que trata a **alínea “d”** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.2 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as **alíneas “b” e “c”** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.3 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.2.4 - O disposto nas **alíneas “b” e “c”** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.3.5 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.6 - A vedação de que trata a **alínea “h”** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.3 – A observância das vedações constantes no **item 5.2**, suas alíneas e subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

6.1.1 - Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2 - inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de ocorrência impeditiva;

6.2.3 - cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6.2.4 - está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

6.2.5 - observa os incisos III e IV, do artigo 1º e cumpre o disposto no inciso III, do artigo 5º, todos da Constituição Federal, que veda o tratamento desumano e degradante;

6.2.6 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6.2.7 - cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

6.3 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.4.1 - Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 6.5** - A falsidade da declaração de que trata os **itens 6.2 e 6.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.
- 6.6** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.7** - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.8** - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.9** - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.10** - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.11** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.11.1** – valor total **do grupo**;
- 6.11.2** – **Marca e Modelo**, conforme **item 6.3, subitem 6.3.3** do Termo de Referência, anexo I deste edital.
- 6.11.3** – Descrição detalhada do objeto.
- 6.11.4** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.11.4.1**- **O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação**, conforme **item 13.4** do Termo de Referência, anexo I deste edital.
- 6.12** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.13**- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.14** - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

6.15 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.16 - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.17 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.17.1 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021).

6.17.2 - A proposta que não apresentar o prazo de validade, será considerada válida por no mínimo **90 (noventa) dias**.

6.17.3 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.17.3.1 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.

7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre **o(a) Pregoeiro(a)** e os licitantes.

7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**;

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **GRUPO, ademais, o GRUPO não deverá possuir itens com valores superiores ao estimado**.

7.8.1 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

7.8.2 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.

7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

7.10 - O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, **no intervalo de quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11 - O procedimento seguirá o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.

7.11.1 - Por se tratar de **modo de disputa aberto e fechado**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.11.1.1– A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **quinze minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.1.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1.3 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1.4 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14- No caso de desconexão com **o(a) Pregoeiro(a)**, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para **o(a) Pregoeiro(a)** persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato **pelo(a) Pregoeiro(a)** aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17 - Em relação a **grupos não exclusivos** para participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.17.1 - Nessas condições, as propostas de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2 - A melhor classificada nos termos do **subitem anterior** terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3 - Caso a Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

realizado **sorteio** entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.17.5- A obtenção do benefício a que se refere o subitem **7.17.4** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.18- Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa **aberto e fechado**.

7.18.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado de Roraima;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.3 - Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em Lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por **sorteio**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, nos termos do § 2º do artigo 28 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

7.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo **ou** inferior ao desconto definido para a contratação, **o(a) Pregoeiro(a)** poderá **negociar** condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 - Tratando-se de licitação em **grupo**, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, e serão observados os **preços unitários máximos como critério de aceitabilidade, especificados no Termo de Referência, anexo I, deste edital**.

7.19.2 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.3 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.4 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.5 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.19.6 - O **(a) Pregoeiro(a)** solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, envie, por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se necessário, os documentos complementares.

7.19.6.1 - É facultado **ao (à) Pregoeiro(a)** prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19.7 - Na proposta reformulada deverá constar a mesma marca da proposta eletrônica inicialmente apresentada, sob pena de desclassificação.

7.19.8 - A planilha de composição de preços indicando os quantitativos e custos unitários, deverá ser encaminhada nos termos do **item 7.19.6**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no Termo de Referência (ANEXO I – Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

7.20 - Após a negociação do preço, o **(a) Pregoeiro(a)** iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, demais legislações correlatas, e no **item 5.2** e **subitens** do presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, nos termos do artigo 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 - A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada Lei.

8.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido e diferenciado às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com **os itens 5.1.6 e 6.5** deste edital.

8.5 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

8.6 – Será **desclassificada** a proposta vencedora que, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.1333/2021:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7 – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.8 – O (a) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11 – Em contratação de bens e serviços em geral, além das disposições contidas no **item 8.9 e alíneas**, é indício de inexequibilidade das propostas valores **inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado** pela Administração.

8.12 – Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13 – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14 – Quando houver necessidade, o (a)Pregoeiro(a) encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços e demais solicitadas neste edital, **à Secretaria Municipal demandante, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.

8.15 - A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.16 - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o (a) Pregoeiro(a), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições neste edital.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

9.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento. (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

9.2 - Serão exigidos para fins de habilitação, os documentos previstos **no item 10. subitens e alíneas** do Termo de Referência (anexo I deste Edital) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.3 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.3.1 - Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação “Confere com original” das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.

9.5 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e as demais exigidas neste edital e anexos, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, sob pena de inabilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6 - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.6.2 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.6.5 - A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da convocação do(a) pregoeiro(a).

9.7.1 - É facultado ao (à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8 - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

9.8.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8.2 - Respeitada a exceção do **subitem anterior**, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.9 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.7**.

9.10 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o **subitem anterior**.

9.11 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas - ME e das empresas de Pequeno Porte - EPP somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

9.11.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.11.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.11.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90, §5º, da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.12 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;

c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz**, observando-se o disposto na **alínea “a”** deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

9.17 – Quando houver necessidade, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os documentos de habilitação à **Secretaria demandante**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no **item 10. subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

9.17.1 - Após a manifestação da Secretaria demandante, o(a) Pregoeiro(a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

9.18 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 caberá a interposição de **recurso**, no **prazo de 03(três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata, em face de (artigo 165, da Lei nº 14.1333/2021):

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

10.1.1 - Caberá o **pedido de reconsideração**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.2 – Quando o recurso apresentado impugnar o **julgamento das propostas** ou o **ato de habilitação ou inabilitação** do licitante, serão observadas as seguintes disposições:

10.2.1 - Qualquer licitante poderá, no prazo de **até 10 (dez minutos)**, de forma imediata, após o término do **julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação**, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2.2 - As **razões do recurso** deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.2.3 - A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

10.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4 - O recurso de que trata o **subitem 10.1 e alíneas** deste edital será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.5 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, o qual deverá solicitar os respectivos por meio do endereço eletrônico: **pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br**.

10.6- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7 – O recurso e o pedido de reconsideração terão **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Da aplicação das sanções previstas no **item 18.2** deste edital caberá recurso, conforme disposto nos **subitens 18.12 e 18.13**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Encerradas as fases de habilitação e julgamento, e esgotados os recursos administrativos, os autos serão submetidos à análise da Controladoria Geral do Município – CGM acerca da conformidade dos procedimentos licitatórios adotados, e posteriormente serão encaminhados à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante responsável pela contratação para adjudicar o objeto e homologar a licitação (artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 25, inciso V, e art. 66, ambos do Decreto Municipal nº 049/2024).

11.2 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12 – DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Termo de Referência (anexo I deste edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.2 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.3 - Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do **item 12.2**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.4.1 - A regra do **item 12.4** não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da **alínea “a”**, do **item 12.3**.

12.5 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de **rescisão contratual**, observados os mesmos critérios estabelecidos **nos subitens 12.2 e 12.3**.

12.6 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificativa constante no **item 6.1, subitem 6.1.1**, do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

12.7- Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021)

12.8 - As regras referentes ao sistema de Registro de Preços são as constantes na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13 – DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes no **item 6.2 e subitens** do Termo de Referência;

14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – O prazo para entrega do objeto será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela Contratada, as quais serão encaminhadas via eletrônica (email).

14.2. O envio do e-mail poderá ocorrer em qualquer horário do dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

14.3– Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 7.1 e subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

14.4 – Além das previstas neste edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no art. 140 da Lei 14.133/2021, no Termo de Referência (Anexo I, do presente edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital), para fornecimento e recebimento do objeto.

14.5 – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

15 – PAGAMENTO

15.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme as formas, condições e prazos estabelecidos nos **itens 9.1 e 9.2, e seus subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **16/01/2025**. (art. 25, § 7º c/c art. 92, inciso V e § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021);

16.2- Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

16.3 - Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.4 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

16.5 - . Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

16.6 -. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município.

16.7 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

17 - DA VALIDADE / GARANTIA DO PRODUTO

17.1 – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

17.2 – . A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17.2 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

18 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021;

18.2 - Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

18.4 – Na aplicação das sanções serão observadas:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.5 - A sanção de multa, não poderá ser inferior a 0,5%(cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei nº 14.133/2021;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

18.5.1 - No caso de infrações cometidas na fase licitatória, para aplicação da sanção de multa serão observados os percentuais definidos no **item 18.5** e na Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o princípio da razoabilidade;

18.5.2 – Nos demais casos, para a aplicação de sanção de multa, serão observados os percentuais estabelecidos pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, discriminadas no **item 8.1.3.5 e alíneas**, do Termo de Referência (Anexo I, deste edital), bem como a regra estabelecida no **item 18.5** e o princípio da razoabilidade;

18.6 - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

18.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

18.8 – A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.9- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do **Município de Boa Vista/RR**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

18.10 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

18.11 - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

18.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

18.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

18.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

18.15 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

18.16 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

18.17 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

18.18 - No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2023);

18.19 - Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;

18.20 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;

18.21 - Ficará a cargo da SMLIC a abertura de processo para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos casos de infrações cometidas pelos licitantes, na fase de licitação, observadas as regras contidas no art. 155 ao 163, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 133 e parágrafos, do Decreto Municipal nº 049/2024;

18.21.1 - Nos demais casos, caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante realizar todo o procedimento para abertura de processo para apuração e aplicação das penalizações previstas em Lei.

18.22 - A SMLIC e a autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (art. 161 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 133, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2024);

18.23 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato (anexo III, deste edital).

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.3 – O(a) Pregoeiro(a), no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 64, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.3.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento referente as propostas de preços e os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

19.3.2 – Se houver solicitação de documentos em diligências, deverão ser apresentados via sistema.

19.3.3 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

19.4 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.5 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município **revogá-la**, no todo ou em parte, por razões de conveniência e oportunidade, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou **anulá-la** por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.

19.6 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.7 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

19.8 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

19.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

19.10 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.12 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.13 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

19.16 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a)** Anexo I – Termo de Referência;
- b)** Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- c)** Anexo III – Minuta Contratual
- d)** Anexo IV – Modelo de Planilha / Proposta de Preço.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Elaborado: Assinatura Eletrônica Olga de Lira Carneiro Responsável Técnico/SMLIC Mat: 40.576	Ratificado: Assinatura Eletrônica Artur José Lima Cavalcante Filho Secretário Municipal de Licitações e Compras/SMLIC
---	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto.

1.2. Sugere-se a adoção da modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**.

1.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério: **MENOR PREÇO** por **GRUPO**.

1.4. Justificativa de agrupamento, conforme o artigo 40, § 3º, da Lei nº 14133/2021:

A Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União – TCU dispõe, que nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia em escala, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A licitação para contratação do presente objeto em grupos, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, de outro modo implicaria em inúmeros transtornos e prejuízos para a administração pública, acarretando perda de economia em escala, dificuldades gerenciais e dispêndio de recursos financeiros e humanos, incompatíveis com a economicidade e eficiência, vez que a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

Ademais, cabe ressaltar que a licitação quando realizada por item pode acarretar na frustração de vários itens por não haver interesse por parte dos participantes do certame, tendo em vista que alguns tem valores de pequena monta, gerando assim prejuízos na aquisição do conjunto como um todo, dada a interdependência de vários itens para o fim a que se destina, somado a isso, os objetos descritos no anexo I são compatíveis entre si e de mesma natureza, o que possibilita que o agrupamento e a arrematação ocorram em grupos. Essa união baseia-se na compatibilidade e proximidade dos itens, além do baixo valor unitário, visto que se destinam a um fim similar.

Assim sendo, resta justificada a vantajosidade e economicidade do agrupamento do objeto da licitação, sem que isso signifique a restrição da competitividade, tendo em vista que os licitantes pertencentes ao ramo de atividade afim do objeto almejado poderão participar do certame, oferecendo lances, o que vai ao encontro dos Princípios Norteadores das Licitações Públicas.

1.4.1. Por se tratar de Registro de Preços, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos, deverá ser o valor unitário estimado. (artigo 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

1.4.2. Na hipótese de que trata o **item 1.4**, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o **Decreto Municipal nº 049/2024**, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 (quando a licitação envolver recursos federais oriundos de transferências voluntárias), e demais normas correlatas.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

3.2. As especificações, unidades e quantidades da presente aquisição estão descritas no Anexo I deste Termo;

3.3. Trata-se de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 049/2024.

3.5. A Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. O(s) Órgão(s) Participante(s) é/são:

3.5.1.1. Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE;

3.5.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG;

3.5.1.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC;

3.5.1.4. Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST;

3.5.1.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

3.5.1.6. Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

3.5.1.7. Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

3.5.1.8. Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

3.5.2. Os itens e quantidades almeçadas pelo Órgão Gerenciador, bem como pelos Órgãos Participantes, constam no **Anexo II**.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da justificativa da necessidade do objeto e dos quantitativos:

4.1.1. SEMGES:

A Secretaria Municipal de Gestão Social através do presente documento manifesta a necessidade de aquisição de material de consumo - material hidráulico e pintura visando a necessidade de manutenção e pequenos reparos das instalações de abastecimento de água, drenagem, coleta de esgoto, a revitalização dos espaços das unidades administrativas para conservar o perfeito funcionamento das atividades administrativas, que dão suporte aos programas e projetos, garantindo uma estrutura adequada tanto para os servidores como para o atendimento de excelência à população em fragilidade econômica e social.

Os materiais são imprescindíveis para abastecer o estoque de almoxarifado que atende as diversas demandas de manutenção predial das unidades administrativas como também para suprir as atividades das oficinas do Projeto Crescer, sendo que os quantitativos foram baseados por meio do levantamento de materiais utilizados no período de 01 (um) ano, com uma margem para evitar a falta de itens no estoque.

Desta forma, justifica-se a necessidade da contratação com vistas a repor estoque, bem como substituição dos materiais com problemas de funcionamento para garantir eficiência e agilidade no trabalho desenvolvido por esta Secretaria.

A quantidade dos materiais foi estimada com base no quantitativo de demandas, no atendimento das solicitações, nas manutenções corretivas realizadas pela equipe técnica como também para atender as necessidades do Projeto Crescer, que considerou que suprirá a demanda de 350 (trezentos e cinquenta) integrantes, durante o período de 12 (doze) meses, nas unidades administrativas da Secretaria.

4.1.2. SMPE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, justifica a necessidade da aquisição de Material Hidráulico e Pintura, uma vez que o desgaste dos materiais com o passar do tempo é necessário à sua reposição, pois estes apresentam defeitos com o desgaste do tempo.

Devido essas necessidades para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a este Órgão Municipal, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e realizar manutenções periodicamente.

4.1.3. SMAG:

A aquisição de material hidráulico, se faz necessário para atender as demandas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG).

O material hidráulico é essencial para diversos sistemas que envolvem a condução e controle de fluidos, esses itens são fundamentais para garantir o funcionamento eficiente e seguro de sistemas que envolvem líquidos.

4.1.4. SMEC:

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, frisa pela qualidade no ensino prestados nas escolas municipais, em suas instalações e no ambiente de trabalho. A Rede de Ensino Municipal tem crescido significativamente a cada ano, possuindo diversos prédios sob sua responsabilidade, quais ensejam manutenções constantes. A manutenção predial é estritamente necessária à preservação e extensão da vida útil das edificações, evitando a acelerada desvalorização patrimonial e patologias que podem redundar em riscos à estabilidade dos imóveis e, principalmente, à segurança de seus usuários, que em sua grande maioria são os alunos, professores e servidores da SMEC. A Secretaria Municipal de Educação por meio da Superintendência de Engenharia e Manutenção – SUEM, possui em seu quadro de lotação, alguns servidores que prestam serviços de maneiras mais céleres de acordo com a demanda solicitada pelas unidades escolares, das mais variadas manutenções e/ou reparos que possam ocorrer nos prédios públicos, onde está Secretaria estando com esses materiais a disposição desses servidores, conseguiremos atender com eficácia essas solicitações, razão pela qual se faz imprescindível a participação deste Registro de Preço.

4.1.5. SMST:

A aquisição de materiais de consumo, especificamente itens de material hidráulico e pintura, é essencial para atender às demandas da Secretaria, visando a manutenção e melhoria das instalações públicas, e a revitalização dos espaços das unidades administrativas, garantindo uma estrutura adequada tanto para os servidores como para o atendimento de excelência à população em geral.

Desta forma, justifica-se a necessidade da contratação com vistas nas demandas de manutenção predial das unidades administrativas, os principais pontos que justificam essa aquisição, é a manutenção preventiva. Os itens hidráulicos são fundamentais para garantir o funcionamento adequado de sistemas de água e esgoto, evitando vazamentos e problemas estruturais. A pintura, por sua vez, é crucial para a preservação das superfícies, prevenindo danos causados pela umidade. Por segurança e conforto, a manutenção adequada das instalações contribui para a segurança dos usuários e servidores, além de proporcionar um ambiente mais agradável e funcional. A pintura contribui para a estética e bem-estar dos frequentadores.

Visando a economia de recursos a realizações preventivas com materiais adequados podem reduzir custos futuros com reparos mais complexos e emergenciais, garantindo um uso, mas eficiente dos recursos públicos. A aquisição dos materiais e uma resposta direta a essa necessidade.

Por tanto, a aquisição dos materiais hidráulicos e de pintura se torna imprescindível para garantir a funcionalidade, segurança e conforto das instalações da Secretaria, bem como para otimizar a





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

utilização dos recursos públicos. Solicitamos a aprovação desta aquisição com urgência necessária para atender as demandas emergentes.

4.1.6. SEMMA:

A aquisição de material hidráulico é essencial para a manutenção de sistemas de encanamento, evitando vazamentos e problemas maiores que poderiam causar danos à estrutura e aumento nos custos de reparo. Além disso, materiais de pintura são necessários para preservar a integridade das superfícies, evitando a corrosão e melhorando a estética dos ambientes e bem cuidados e esteticamente agradáveis promovem o bem-estar dos colaboradores, aumentando a produtividade e a satisfação no trabalho.

Diante da justificativa apresentada, a aquisição de materiais hidráulicos e de pintura é indispensável para garantir a eficiência, segurança e durabilidade das instalações. É um investimento que traz retorno em segurança, economia e qualidade do ambiente.

4.1.7. SMSA:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) tem o compromisso de garantir o pleno funcionamento das suas unidades de atendimento, visando assegurar condições adequadas de trabalho para os profissionais de saúde e um ambiente acolhedor e seguro para os usuários dos serviços de saúde pública.

A aquisição de material hidráulico é necessária para realizar a manutenção corretiva e preventiva das instalações sanitárias e sistemas de abastecimento de água e esgoto nas unidades. Problemas como vazamentos, entupimentos e deterioração de encanamentos podem comprometer a higiene, o controle de infecções, além de causar transtornos no atendimento e no funcionamento dos serviços. Da mesma forma, a renovação das pinturas internas e externas é fundamental para a preservação das edificações, evitando a deterioração das estruturas e melhorando as condições ambientais das unidades. A pintura adequada contribui para a saúde pública, promovendo um ambiente limpo, organizado e mais humanizado, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento e na satisfação dos usuários.

Diante dessas necessidades, a aquisição de material hidráulico e de pintura é imprescindível para garantir a conservação e manutenção das unidades de saúde, assegurando o pleno funcionamento dos serviços e a preservação do patrimônio público.

4.1.8. FETEC:

A presente justificativa visa apresentar os motivos que fundamentam a necessidade de contratação dos quantitativos estimados, uma vez que a aquisição desses itens é de fundamental importância para garantir a eficiência, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas pela FETEC. Inicialmente, cumpre esclarecer que a FETEC não possui contrato com empresa para aquisição de material de consumo – especificamente itens de material hidráulico e pintura, sendo, portanto, essencial a contratação, uma vez que a Fundação necessita destes itens para a manutenção de suas unidades. Importante destacar que a FETEC possui ampla infraestrutura, composta por diversos equipamentos e instalações prediais que necessitam de manutenção hidráulica e reparos de pinturas. A aquisição pretendida é essencial para realizar a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, garantindo seu bom funcionamento, o perecimento de suas unidades prediais e evitando interrupções nos serviços.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da continuidade das atividades administrativas e técnica, a SUADM submete ao crivo da Presidência a oportunidade e a conveniência da participação da FETEC no certame licitatório indicado no Ofício Circular nº 825 – SMLIC/GETR/2024 (NUP nº 9.471789/2024).

4.1.9. SMSP:

A aquisição de material hidráulico e pintura, visa atender a Secretária Municipal de Serviços Públicos - SMSP na realização dos serviços de manutenção e pequenas reparos nas ruas, praças, imóveis e outros equipamentos públicos do Município de Boa Vista, para que se mantenha os





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

níveis de segurança, efetividade, eficiência e eficácia indispensáveis à prestação dos serviços administrativos às missões institucionais das secretarias municipais. 2.2. Além de prestar a manutenção e pequenas reparos dos imóveis do Município, visto que alguns não contam com contratos terceirizados de manutenção, para que os servidores desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos munícipes.

4.2. O Plano de Contratações Anual 2024 (PCA) que enquadra todas as secretarias, encontra-se em fase de planejamento e elaboração conjunta entre as Secretarias Municipais e a Secretaria Municipal de Licitações e Compras, com fulcro e observância ao Ofício nº 7096-SMLIC/GAB/2024, motivo pelo qual o objeto da presente demanda está sendo ajustado no referido Plano, entretanto, a presente contratação encontra-se em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025 e a LOA 2024 do Município de Boa Vista/RR.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Após análise das soluções presentes no mercado e conclusão pelas melhores que atendem as necessidades dessa Secretaria, optou-se pela solução cujo objeto será a Aquisição de material de consumo – especificamente itens de material hidráulico e pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social, que ocorrerá conforme especificações detalhadas em Anexo.

5.2. Havendo divergência entre o CATMAT e o Estudo Técnico Preliminar, prevalece o descrito neste Termo.

5.3. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto, prevalecerão as especificidades discriminadas no Termo de Referência.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da Subcontratação:

6.1.1. Não será permitido a Subcontratação do objeto deste termo, tendo em vista a compra de materiais de consumo baseia-se em argumentos sólidos. Primeiramente, garantir a qualidade desses materiais é crucial para a eficiência e a reputação da secretaria. Manter o controle direto sobre a aquisição permite um monitoramento mais rigoroso da qualidade e origem dos produtos, evitando possíveis problemas futuros. Além disso, a rastreabilidade e a responsabilidade legal são questões importantes, especialmente em setores regulamentados, onde é essencial documentar a procedência e a qualidade dos materiais adquiridos. Ademais, a subcontratação pode acarretar custos adicionais e burocracia, prejudicando a eficiência do processo de compra. Por fim, as necessidades específicas da organização muitas vezes exigem uma abordagem direta na aquisição de materiais, garantindo que estas sejam atendidas de maneira precisa e oportuna. Portanto, ao vedar a subcontratação nesse contexto, assegura-se não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também a eficiência e a adequação às necessidades da administração.

6.2. Da garantia contratual:

6.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo:

6.2.1.1. A não exigência de garantia para adquirir os materiais necessários para pequenos reparos é justificável por algumas razões importantes. Primeiro, simplifica o processo de compra, evitando burocracias desnecessárias. Além disso, considerando que esses programas geralmente lidam com valores menores, o custo de obter garantias pode ser maior do que os próprios benefícios. A flexibilidade é outra vantagem, permitindo negociações mais adaptáveis. Ademais, os riscos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

associados à compra desses materiais podem ser gerenciáveis sem a necessidade de garantias formais. Em suma, ao dispensar a exigência de garantia, torna-se mais fácil e eficiente realizar as compras necessárias para esses programas, contribuindo para o alcance de seus objetivos socioambientais.

6.3. Das condições das propostas:

6.3.1. A proposta de preços será elaborada considerando o tipo de licitação, e os preços propostos não poderão ser superiores aos orçados pela administração, e devem incluir todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto da licitação.

6.3.2. A Proposta terá sua validade mínima de 90 (noventa) dias.

6.3.3. A proposta deverá conter a relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados;

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Da entrega e recebimento do objeto:

7.1.1. O prazo para entrega do objeto será de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela Contratada, as quais serão encaminhadas via eletrônica (e-mail).

7.1.1.1. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

7.1.2. Os materiais objeto deste termo deverão ser entregues:

7.1.2.1. SEMGES: Nas dependências do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento DGPS/SMAG, localizado à Avenida Sebastião Diniz, nº 243- Centro, no Município de Boa Vista-RR, no horário de (08h00min às 14h00min).

7.1.2.2. SMPE: As solicitações serão através de Ordem de serviços encaminhadas pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais, contendo quantitativos e Local de Entrega.

7.1.2.3. SMAG: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS/DGPS, situado na Av: Sebastião Diniz, 273, Centro – CEP: 69301- 040; no horário das 8h00 às 14h00.

7.1.2.4. SMEC: Após solicitação, os materiais, deverão ser entregues no depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, nº 361, São Vicente, Boa Vista – Roraima, Boa Vista – Roraima, no horário pela manhã 08:00 às 14:00 de segunda à sexta-feira, endereço este que poderá sofrer alteração no andamento da contratação.

7.1.2.5. SMST: Os materiais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, deverão ser entregues na sede localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 1481 Bairro 31 de Março - CEP: 69.305-294.

7.1.2.6. SEMMA: O local de entrega do objeto deverá ser realizado nas dependências do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento (DGPS), localizado na Avenida Sebastião Diniz, 243 – Centro, município de Boa Vista-RR;

7.1.2.7. SMSA: Os materiais serão entregues no horário de 8h as 14h no DGPS - Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos, situada na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima.

7.1.2.8. FETEC: Os materiais eventualmente adquiridos deverão ser entregues na sede administrativa da FETEC (Teatro Municipal de Boa Vista), entrada pela bilheteria, na Avenida Castelo Branco, 1º andar, bairro São Vicente, Boa Vista/RR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.2.9. SMSP: Os materiais eventualmente adquiridos deverão ser entregues na sede administrativa Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP, localizada na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Bairro: Liberdade, CEP: 69.309-007, no horário de atendimento: das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

7.1.3. A entrega/fornecimento do objeto é **enquadrada como continuado** tendo em vista que a aquisição de materiais hidráulicos e de pintura tem como objetivo atender à necessidade de manutenção e pequenos reparos nas unidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e nas oficinas do Projeto Crescer. A natureza contínua dessas demandas justifica a escolha pela contratação por um período prolongado, visto que os materiais listados são necessários para garantir a efetividade das ações e serviços prestados à população, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a contratação de fornecimento continuado é essencial para a manutenção da regularidade e eficiência dos serviços públicos, evitando interrupções e garantindo a pronta resposta às necessidades emergenciais.

7.1.4. A embalagem do objeto deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local definido pela Contratante;

7.1.5. O transporte dos materiais até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante;

7.1.6. Os materiais fornecidos deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente;

7.1.7. Independente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a repor aquele que apresentar não conformidade ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional ao Contratante;

7.1.8. Os bens serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.1.10. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.1.11. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.1.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.1.13. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.1.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.2. Da validade/ garantia do produto:

7.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

7.2.2. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**8.1. Vigência e condições do contrato:**

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Art. 115, caput, da Lei nº 14.133/2021):

8.1.1.1. A Assinatura do Contrato deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do licitante vencedor, através de assinatura digital, onde o instrumento contratual estará disponível no link do endereço eletrônico que será convocado via ou da convocação para retirada do instrumento contratual que ocorrerá via e-mail, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei Federal n. 14.133/21;

8.1.1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

8.1.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

8.1.2. Das Obrigações da Contratante e da Contratada:

8.1.2.1. São obrigações da Contratante as previstas na minuta do contrato padronizada;

8.1.2.2. São obrigações da Contratada as previstas na minuta do contrato padronizada;

8.1.3. Das Infrações e Sanções Administrativas:

8.1.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.3.2. Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.1.3.2.1. advertência;

8.1.3.2.2. multa;

8.1.3.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.1.3.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.1.3.3. A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

8.1.3.4. Na aplicação das sanções serão observadas:

8.1.3.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.1.3.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.1.3.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.1.3.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.1.3.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.1.3.5. No caso de **sanção de multa**, serão estabelecidos os seguintes percentuais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias corridos**;
- a.1) O atraso superior a **30 (trinta) dias** corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Compensatória, de **0,5% a 30%** do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 049/2024.
- 8.1.3.6.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;
- 8.1.3.7.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
- 8.1.3.8.** A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.1.3.9.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;
- 8.1.3.10.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de **6 (seis) anos**;
- 8.1.3.11.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **2 (dois) ou mais** servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- 8.1.3.12.** Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos;
- 8.1.3.13.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento;
- 8.1.3.14.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
- 8.1.3.15.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 8.1.3.16.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

8.1.3.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

8.1.3.18. No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024);

8.1.3.19. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.3.20. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;

8.2. Do Gestor do contrato:

8.2.1. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades. (Art. 16, §1º, do Decreto Municipal nº 049/2024);

8.2.2. A gestão de contrato consiste na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros (art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 049/2024);

8.2.3. O gestor do contrato e o seu substituto quando for o caso, têm como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições dispostas no artigo 17 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

8.3. Da fiscalização do contrato:

8.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021);

8.3.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Art. 117, §1º, Lei nº 14.133/2021);

8.3.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

8.3.4. O fiscal do contrato será designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, cabendo-lhe(s) as atribuições previstas nos artigos 19 e 20, e seus respectivos incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.3.5. Os relatórios elaborados pela fiscalização deverão conter no mínimo os pontos discriminados no artigo 21 e incisos, do Decreto Municipal 049/2024.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Da Liquidação

9.1.1. A solicitação de pagamento deverá ser formalizada pelo Contratado, por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os documentos listados no artigo 134 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024;

9.1.2. Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, após a autorização do ordenador, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável pela liquidação da despesa e efetivação do pagamento. (artigo 134, § 4º, do Decreto Municipal nº 049/2024)

9.1.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período;

9.1.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.1.4.1. o prazo de validade;

9.1.4.2. a data da emissão;

9.1.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.1.4.4. o valor a pagar; e

9.1.4.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130, CNPJ: 05.943.030/0001-55, a qual deverá ser enviada para o e-mail: protocolosemges@hotmail.com;

9.1.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.7.1 Em caso de ausência de certidão de regularidade fiscal, o contratado deverá ser instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município em caso de débito inscrito em dívida ativa. (artigo 134, §5º, do Decreto Municipal nº 049/2024).

9.1.7.1.1. Em caso de não concordância com a compensação, imediatamente após o pagamento da contraprestação, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências cabíveis para recuperação do crédito municipal.

9.1.8. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

9.1.8.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

9.1.8.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

9.1.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.1.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

9.1.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.2. Do prazo e forma pagamento:

9.2.1. O pagamento será efetuado:

9.2.1.1 SEMGES: pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMGES, em até o **30 (trinta) dias corridos**, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is);

9.2.1.2 SMAG, SMST, SEMMA, SMEC, SMPE, SMSP: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, em até 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is);

9.2.1.3 SMSA: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar: Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 05.943.030/0001-55 Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

9.2.1.4 FETEC: O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva e Financeira da FETEC, por meio de Ordem Bancária em favor do licitante vencedor até o 30º (trigésimo) dia útil e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente assinada e atestada pelos fiscais do contrato, e de certidões atualizadas que atestem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

9.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **IPCA de correção monetária**.

9.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

9.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável:

9.2.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.3 – Do Reajuste

9.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

9.3.2. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;

9.3.3. Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

9.3.4. Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

9.3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.3.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.3.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

9.3.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

9.3.10. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

10.1.1. Habilitação Jurídica

a) Se Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Se Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Se Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Se Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

e) Se Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Se Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Se Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

10.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.1.2. Justificativa da vedação de participação de pessoa física: A vedação de contratação de pessoa física para o presente objeto visa garantir transparência, eficiência e evitar possíveis conflitos de interesse. Optar por empresas ou instituições especializadas pode assegurar um processo mais profissional, com maior garantia de qualidade, cumprimento de prazos e conformidade com as normas estabelecidas. Além dos motivos citados anteriormente, a vedação de contratação de pessoa física para o presente objeto também considera a logística de entrega. Empresas especializadas têm infraestrutura e experiência para gerenciar eficientemente a entrega dos materiais, garantindo que cheguem no prazo e nas condições adequadas.

10.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (**pessoa jurídica**);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; (**Pessoa Jurídica**).

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (**Pessoa Jurídica**)

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (**Pessoa Jurídica**)

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (**Pessoa Jurídica**)

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (**Pessoa Jurídica**) **10.1.2.1.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.1.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.1.2.3. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

10.1.3. Qualificação Econômico-Financeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante. **(se sociedade simples)**;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);
- c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **comprovando**:
- I) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- II) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- c.1) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- c.2) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- c.3) Caso a empresa licitante apresente resultado **inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), como complemento será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.
- c.4) Entendemos que a exigência do eventual complemento referente ao capital mínimo, sob o percentual de 5% referente ao **Grupo 1 e 2**, é a mais adequada para demonstrar se a Contratada tem capacidade econômica e estrutura mínima suficiente para executar o contrato nos termos exigidos pela Administração, evitando assim que empresas sem essas condições possam vencer a licitação. Nesse sentido, tal exigência servirá para demonstrar que a Contratada detém condições de arcar com todos os custos que virão da execução do contrato, desde as despesas com recursos humanos, logística e transporte para a execução dos serviços. Salientamos ainda que o percentual está inserido no limite estabelecido no art. 69, § 4º da Lei 14.133/2021, bem como é o mais adequado em razão da natureza e importância do objeto.
- c.5) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021);

10.1.4. Das Declarações:

- a) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- b) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);
- c) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).

10.1.5. Da participação de empresas reunidas em consórcio/ Da participação de cooperativas/ Da participação e dos benefícios da Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP:

10.1.5.1. Do Consórcio (Arts. 15, da Lei nº 14.133/2021)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

a) Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação a qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no presente objeto.

Nos termos do Artigo 15 da Lei 14.133/2021, o Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES) infere que a vedação de participação de empresa constituída em consórcio, na licitação é a que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

10.1.5.2. Das cooperativas (art. 16, da Lei 14.133/2021)

a) Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, quando:

a.1) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

a.2) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

a.3) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

a.4) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

a.5) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

a.6) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

I) ata de fundação;

II) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

IV) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

VI) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

a.7) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.1.5.3. Da Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP:

a) Será admitida a participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006, exceto o art. 48, inciso III, conforme justificativa constante na alínea a.4).

a.1) A obtenção de benefícios a que se refere a alínea “a” fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a.2) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos na alínea “a.1”.

a.3) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a.4) Da justificativa para não aplicação do disposto no art. 48, inciso III, da Lei





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Complementar nº 123/2006:

Corroborando com o disposto no inciso IX, do art. 170, da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela LC nº 147/2014) em seu **inciso III, do art. 48**, estabelece como regra, em certames para **aquisição de bens de natureza divisível**, a aplicação de **cota de até 25%** (vinte e cinco por cento) **do objeto** para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que devidamente justificado.

Neste sentido, o artigo 49 da referida Lei Complementar traz as seguintes possibilidades para não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48, vejamos:

I – (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014). [grifo nosso]

No caso concreto, merece destaque a exceção expressa no **inciso III, do art. 49**, uma vez que o estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto em epígrafe, para **microempresas e empresas de pequeno porte**, não se mostra vantajoso para Administração e poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando o que segue:

a) que a licitação será com intenção de Registro de Preços, contendo itens e quantitativos diversos tanto do órgão gerenciador quanto dos participantes, e o estabelecimento de cota do objeto resultará na constituição de novos grupos a serem licitados, além dos existentes, atraindo a contratação de mais de uma empresa para o mesmo grupo, o que poderá interferir nas características do objeto e na entrega, até mesmo impossibilitando a aplicabilidade do disposto no artigo 169, da Lei nº 14.133/2021 que determina a adoção de medidas pela alta administração *“que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas”*;

b) que a aplicação de cotas poderá afastar a participação de potenciais fornecedores, pois a divisão dos quantitativos licitados não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas;

c) que a contratação de duas empresas para o fornecimento do objeto e com preços distintos, poderá prejudicar a obtenção da economia de escala, ou seja, melhores preços;

d) que a administração de vários contratos poderá onerar a contratação pretendida, tendo em vista a elevação dos custos, como é o caso da necessidade de aumento dos recursos humanos para gestão e fiscalização dos contratos, e outros;

e) que a pluralidade de fornecedores poderá comprometer as características do objeto a ser contratado, devido o possível emprego de materiais distintos na fabricação do respectivo, remetendo a uma despadronização, e ainda acarretar na perda da responsabilidade técnica.

Neste sentido, o doutrinador Ronny Charles defende que:

(...) os privilégios concebidos para participação nos certames, mitigadoras da competitividade, dificultarão a busca pela melhor proposta para a Administração, resultando na ampliação de seus gastos, que serão suportados, ao final, pela própria sociedade, o que exige ponderação sobre a





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

correta aplicação de tais normas de privilégio, sobretudo porque, conforme analisado, quando desproporcionais, estas descambam para a inconstitucionalidade, pela afronta aos princípios norteadores da própria atividade administrativa. (...)¹.

Ademais, cumpre ressaltarmos que mesmo não sendo aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será possível a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte** e garantidos os demais benefícios dispostos na referida Lei.

Diante do exposto, e a fim de se obter a proposta mais vantajosa para Administração, bem como em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, e demais aplicáveis às licitações e aos contratos públicos, justifica-se a inviabilidade da aplicação de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para **microempresas e empresas de pequeno porte**, com fulcro no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é do importe de **R\$ 2.844.507,97 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais, e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários e totais descritos no **Anexo I** desse Termo de Referência.

11.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados nas seguintes situações (art. 103 do Decreto Municipal nº 049/2024):

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O custo da presente aquisição correrá pela seguinte dotação orçamentária:

12.1.1 SEMGES:

Unidade Orçamentária: 10.01

Funcional Programática: 08.122.0046.2152.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

12.1.2 SMPE:

Unidade Orçamentária: 1801

Funcional Programática: 04 122 0075 2260 0000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: Próprio.

12.1.3 SMAG:

Unidade Orçamentária: 0601;

Função Programática: 04.122.0012.2.023

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios;

12.1.4 SMEC:

Unidade Orçamentária: 020701 – SMEC

Fonte de Recursos: PRÓPRIO

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0015.2031 (Gestão das Ativ. Administrativas da SMEC).

12.1.5 SMST:

Unidade Orçamentária: 0215

1 TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas; 14.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p. 1020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Funcional Programática: 06 122 0066 2235

Categoria Econômica: 3.3.90.30

Fonte: Recurso Próprio.

12.1.6. SEMMA:

Unidade Orçamentária: 2201

Função Programática: 18.541.0063.2330

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

12.1.7. SMSA:

Superintendência/Dep: DEAS

Programa: 10.122.0030.2085

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fontes de Recursos: 1.500.1002/1.600.0000

Superintendência/Dep: HCSA

Programa: 10.302.0034.2098

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fontes de Recursos: 1.500.1002/1.600.0000

12.1.8. FETEC:

Unidade Orçamentária: 020703

Projeto/Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fontes de Recursos: 1.500.00 e 1.899

12.1.9. SMSP

Unidade Orçamentária: 2101

Função Programática: 18.122.0083.2300

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Próprios/PMBV

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

13.1. Pretende-se a adoção do sistema de registro de preços, por se tratar:

13.1.1. de ser conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento; de um ou mais órgão ou entidades da Administração Municipal;

13.2. A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida serão as constantes no **anexo II, deste Termo de Referência. (art. 82, incisos I, da Lei nº 14.133/2021);**

13.3. Não haverá previsão de quantidade mínima de unidade de bens a ser cotada pelo licitante, devendo cotar com base no quantitativo máximo estimado;

13.4. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

13.5 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de execução/entrega ou de acondicionamento do objeto, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

13.6. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes são as constantes na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

13.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, e observado o disposto no **artigo 98, incisos I ao III, do Decreto Municipal nº 049/2024**, convocará os interessados para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** assinar a ata de registro de preços, através de assinatura digital, onde a ARP estará disponível no link do endereço eletrônico que será convocado via ou da convocação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

para retirada do instrumento contratual que ocorrerá via e-mail, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**.

13.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.7.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.7.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (**artigo 101, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2024**).

13.7.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

13.8. O prazo de validade da ata de registro de preço será de **01 (um) ano** podendo ser prorrogado por igual período caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no **art. 43 do Decreto Municipal nº 049/2024**. (**artigo 95 do Decreto Municipal nº 049/2024**).

13.9. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no **Capítulo V do Título III da Lei 14.133/2021**.

13.10. Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos e as demais condições dispostas na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Da publicidade

14.1.1. deverá ser obedecido o disposto nos art. 64 e 65 do Decreto Municipal nº 049/2024. **14.1.2.** Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, recebe transferências de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emendas parlamentares, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Considerando que existe a necessidade de que os processos de compras públicas estejam aptos para alocação desses recursos federais. Dessa forma, solicitamos que os Avisos de licitação/dispensa, bem como todos os demais atos referentes ao procedimento licitatório/dispensa, inclusive sua homologação e Ata de Registro de Preços, se for o caso, dos processos licitatórios desta pasta sejam publicadas também no Diário Oficial da União – DOU, tendo em vista que no âmbito da Assistência e Gestão Social, a qual, na esfera Municipal, é de competência desta Secretaria, a referida publicação se faz necessária para que seja possível a utilização de recursos federais, que possam vir a ser disponibilizados pela União no decorrer do procedimento licitatório ou da execução contratual. Cabe destacar que acontecem casos em que no decorrer da execução contratual, é sancionada determinada legislação Federal em que disponibiliza recursos federais que podem ser utilizados para cobrir despesas contratuais, gerando grande economia aos cofres Municipais. Nesse interim, em se tratando de pregão ou dispensa eletrônica cuja fonte de recursos seja, no todo ou em parte, da esfera federal ou de organismos internacionais, ou ainda de recursos próprios, deverá ser publicada a referida convocação também no Diário Oficial da União. Por esta





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

razão, justificamos a presente solicitação, dada a imprevisibilidade da concessão dos recursos federais durante o prazo de execução contratual.

Por fim, esclarecemos ainda que a priori, neste processo, serão utilizados recursos próprios.

14.2. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da CONTRATANTE, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente ao serviço efetivamente prestado;

14.3. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 42 do Decreto 049/2024, as informações consolidadas, pela SMLIC, foram extraídas da Minuta Termo de Referência Nup. 9.443504/2024 (Órgão Gerenciador) e dos Ofícios Respostas dos Órgãos Participantes juntados ao Nup. 9.491928/2024.

15. ANEXOS

15.1 ANEXO I – Planilha com especificações, quantitativos e estimativa de custo geral do objeto.

15.2 ANEXO II - Planilha estimativa de custo por participantes.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC:

Consolidação:

Assinatura Eletrônica

Gilmar Castilho Paes Pereira
GETR/SMLIC

Assinatura Eletrônica

Beatriz da Conceição Bezerra
GETR/SMLIC

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES:

Setor Requisitante:

Assinatura Eletrônica

Ananda Gonçalves Barbosa
Superintendência de Apoio Operacional aos
Programas Sociais

Aprovado:

Assinatura Eletrônica

GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE:

Assinatura Eletrônica

ANDREIA NERES FERREIRA

Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG:

Assinatura Eletrônica

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC:

Assinatura Eletrônica

MARIA CONSUÊLO SALES SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST:

Assinatura Eletrônica

FELIPE DE SOUZA MENEZES

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito – SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA:

Assinatura Eletrônica

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA:

Assinatura Eletrônica

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário Municipal de Saúde- SMSA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC:

Assinatura Eletrônica

JOSÉ DIEGO DA SILVA

Presidente da FETEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP:

Assinatura Eletrônica

DANIEL SOARES LIMA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO GERAL

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
I	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bismaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	339	10,58	3.586,62
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	750	13,50	10.125,00
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	670	12,70	8.509,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	1199	33,21	39.818,79
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	596	64,97	38.722,12
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	532	176,21	93.743,72
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	310	90,00	27.900,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	308	73,50	22.638,00
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	872	47,90	41.768,80
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	310	12,00	3.720,00
	11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	310	11,00	3.410,00
	12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	320	5,90	1.888,00
	13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	320	4,13	1.321,60
	14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	960	1,53	1.468,80
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	490	13,63	6.678,70
	16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	890	6,90	6.141,00
	17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	890	13,00	11.570,00
	18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	675	2,35	1.586,25
	19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para	UND	700	0,85	595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	840	3,80	3.192,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	820	3,03	2.484,60
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	800	5,10	4.080,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	830	7,25	6.017,50
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	713	72,97	52.027,61
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	710	10,00	7.100,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	725	14,13	10.244,25
27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	820	7,90	6.478,00
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	830	6,71	5.569,30
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pres-	ROLO	143	314,20	44.930,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		são, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.				
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	131	175,00	22.925,00
31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	1420	141,75	201.285,00
32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	540	10,43	5.632,20
33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	550	13,50	7.425,00
34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	410	19,97	8.187,70
35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½".	UND	1015	22,90	23.243,50
36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾".	UND	855	45,38	38.799,90
37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	1010	18,99	19.179,90
38	251759/262078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui	UND	1110	9,50	10.545,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.				
39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	1175	11,18	13.136,50
40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	710	21,37	15.172,70
41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	680	3,63	2.468,40
42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	685	4,50	3.082,50
43	249830/240666	Torneira boia para caixa d'água 1/2 com adaptador para 3/4, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	609	10,36	6.309,24
44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	610	63,62	38.808,20
45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	540	58,96	31.838,40
46	482763	Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada 1/4 de volta de 1/2.	UND	530	38,90	20.617,00
47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	472	44,51	21.008,72
48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	532	55,00	29.260,00
49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	410	52,50	21.525,00
50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	494	92,07	45.482,58
51	601522	Torneira para jardim 1/2 com adaptador para 3/4, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	980	6,00	5.880,00
52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca 1/2. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira quali-	UND	670	27,80	18.626,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		dade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.				
53	443759	Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	514	56,99	29.292,86
54	462877	Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	495	13,58	6.722,10
55	462877	Torneira para pia de parede ½ com adaptação para ¾ em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	474	29,88	14.163,12
56	481432	Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	1000	23,00	23.000,00
57	481432	Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	1050	27,50	28.875,00
58	333574	Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	960	46,40	44.544,00
59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	441	16,80	7.408,80
60	429598	Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	485	15,99	7.755,15

1.239.514,73

II

61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e vernizes. Principais Benefícios:- Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos.- Usado também para limpar as ferramentas.Informações Técnicas:- Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio.- Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A.- Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A.- Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm³- Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	245	110,00	26.950,00
62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade	CAIXA	94	47,64	4.478,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.				
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	60,00	5.640,00
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	42,02	3.949,88
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	42,02	3.949,88
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	52,62	4.946,28
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	45,00	4.230,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densi-	CAIXA	94	72,00	6.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		dade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.				
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	56,88	5.346,72
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	62,37	5.862,78
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94	77,76	7.309,44
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	115	20,03	2.303,45
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	111	13,81	1.532,91
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	190	17,02	3.233,80
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	84	100,40	8.433,60
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem	PACO-TE	674	24,90	16.782,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		com 10 unidades.				
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACO-TE	653	267,35	174.579,55
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACO-TE	663	205,00	135.915,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACO-TE	648	139,00	90.072,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACO-TE	648	285,00	184.680,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	626	120,00	75.120,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	453	211,89	95.986,17
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	453	103,58	46.921,74
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	269	6,50	1.748,50
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	279	5,50	1.534,50
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	329	3,62	1.190,98
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	329	7,20	2.368,80
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	348	8,41	2.926,68
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	359	12,90	4.631,10
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	349	3,56	1.242,44
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	151	87,95	13.280,45
92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em lataria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura	UNID	233	206,49	48.112,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		eletrostática e epóxi.				
93	231857	Rolo de lã carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	806	17,99	14.499,94
94	231857	Rolo de lã mista 23 cm com suporte, 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	540	38,75	20.925,00
95	616920	Rolo para pintura de lã de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	445	13,70	6.096,50
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	358	94,50	33.831,00
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	521	194,90	101.542,90
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	540	169,90	91.746,00
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	457	611,76	279.574,32
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	500	129,50	64.750,00
						1.604.993,24
VALOR GLOBAL ESTIMADO						2.844.507,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTES

PLANILHA SEMGES							
PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;							
GRUPO	ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	64	10,58	677,12
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	150	13,50	2.025,00
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	50	12,70	635,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	300	33,21	9.963,00
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	100	64,97	6.497,00
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	50	176,21	8.810,50
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	30	90,00	2.700,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	30	73,50	2.205,00
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulação do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	300	47,90	14.370,00
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	50	12,00	600,00
	11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	50	11,00	550,00
	12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	50	5,90	295,00
	13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	50	4,13	206,50
	14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	100	1,53	153,00
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	100	13,63	1.363,00
	16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	100	6,90	690,00
	17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	100	13,00	1.300,00
	18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	100	2,35	235,00
	19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	200	0,85	170,00
	20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).			3,80	760,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	250	3,03	757,50
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	250	5,10	1.275,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	250	7,25	1.812,50
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	50	72,97	3.648,50
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	10,00	1.000,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	14,13	1.413,00
27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	200	7,90	1.580,00
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	200	6,71	1.342,00
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	13	³ 14,20	4.084,60
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	13	¹ 75,00	2.275,00
31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	500	¹ 41,75	⁷ 0.875,00
32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	10,43	1.043,00
33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	13,50	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I

34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	19,97	998,50
35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½”.	UND	200	22,90	4.580,00
36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾”.	UND	50	45,38	2.269,00
37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	200	18,99	3.798,00
38	251759/2 62078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	200	9,50	1.900,00
39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	300	11,18	3.354,00
40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	210	21,37	4.487,70
41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	3,63	363,00
42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	4,50	450,00
43	249830/2 40666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	200	10,36	2.072,00
44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	50	63,62	3.181,00
45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	30	58,96	1.768,80
46	482763	Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada ¼ de volta de ½.	UND	50	38,90	1.945,00
47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	30	44,51	1.335,30
48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	100	55,00	5.500,00
49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	30	52,50	1.575,00
50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	100	92,07	9.207,00
51	601522	Torneira para jardim ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	100	6,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		te.				
52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca ½. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	120	27,80	3.336,00
53	443759	Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	50	56,99	2.849,50
54	462877	Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	40	13,58	543,20
55	462877	Torneira para pia de parede ½ com adaptação para ¾ em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	50	29,88	1.494,00
56	481432	Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	100	23,00	2.300,00
57	481432	Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	100	27,50	2.750,00
58	333574	Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	50	46,40	2.320,00
59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	50	16,80	840,00
60	429598	Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	50	15,99	799,50

2
13.277,72

II

61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e vernizes. Principais Benefícios: - Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos. - Usado também para limpar as ferramentas. Informações Técnicas: - Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, que-rosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidro-gênio. - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A - Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A. - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm3 - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	40	¹ 10,00	4.400,00
62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproxima-do: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	47,64	714,60
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproxima-do: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	60,00	900,00
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproxima-do: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em	CAIXA	15	42,02	630,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.				
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	42,02	630,30
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	52,62	789,30
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	45,00	675,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	72,00	1.080,00
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	56,88	853,20
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	62,37	935,55
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	77,76	1.166,40
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	15	20,03	300,45
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	15	13,81	207,15
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	80	17,02	1.361,60
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	15	100,40	1.506,00
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande varie-	PACOTE	80	24,90	1.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		dade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.				
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10	² 67,35	2.673,50
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	20	² 05,00	4.100,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	20	¹ 39,00	2.780,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	20	² 85,00	5.700,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	5	¹ 20,00	600,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	20	² 11,89	4.237,80
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	20	¹ 03,58	2.071,60
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	14	6,50	91,00
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	14	5,50	77,00
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	14	3,62	50,68
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	14	7,20	100,80
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	14	8,41	117,74
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	14	12,90	180,60
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	14	3,56	49,84
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	10	87,95	879,50
92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em lataria de veículos Bicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrostática e epóxi.	UNID	14	² 06,49	2.890,86
93	231857	Rolo de lã carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	375	17,99	6.746,25
94	231857	Rolo de lã mista 23 cm com suporte, 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	90	38,75	3.487,50
95	616920	Rolo para pintura de lã de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	30	13,70	411,00
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	120	94,50	¹ 1.340,00
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	30	¹ 94,90	5.847,00
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	40	¹ 69,90	6.796,00
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 li-	LATÃO	30	6	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		tros.			11,76	8.352,80
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	20	¹ 29,50	2.590,00
						10
						0.313,32
VALOR GLOBAL ESTIMADO						31
						3.591,04

PLANILHA DE PREÇOS SMPE

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	4	33,21	132,84
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	4	64,97	259,88
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	10	¹ 76,21	1.762,10
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	18	13,63	245,34
	18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	10	2,35	23,50
	29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	4	³ 14,20	1.256,80
	31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	20	¹ 41,75	2.835,00
	35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½".	UND	5	22,90	114,50
	36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾".	UND	5	45,38	226,90
	37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	10	18,99	189,90
	38	251759/2 62078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido	UND	25	9,50	237,50

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		640mm.				
39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	25	11,18	279,50
40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	15	21,37	320,55
43	249830/240666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	10	10,36	103,60
44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	20	63,62	1.272,40
51	601522	Torneira para jardim ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	10	6,00	60,00
53	443759	Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	15	56,99	854,85
						10.175,16

62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	47,64	190,56
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	60,00	240,00
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	42,02	168,08
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	42,02	168,08
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	52,62	210,48
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	45,00	180,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de	CAIXA	4	72,00	288,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.				
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	56,88	227,52
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	62,37	249,48
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	4	77,76	311,04
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	3	20,03	60,09
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	3	13,81	41,43
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	3	17,02	51,06
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	3	100,40	301,20
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	267,35	534,70
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	205,00	410,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	139,00	278,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	285,00	570,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	15	211,89	3.178,35
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	15	103,58	1.553,70
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	10	6,50	65,00
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	10	5,50	55,00
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	10	3,62	36,20
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	10	7,20	72,00
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	10	8,41	84,10
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	10	12,90	129,00
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	10	3,56	35,60
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo	UNID	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. - Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.			87,95	439,75
92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em lataria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrostática e epóxi.	UNID	10	² 06,49	2.064,90
93	231857	Rolo de lã carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	10	17,99	179,90
94	231857	Rolo de lã mista 23 cm com suporte, 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	10	38,75	387,50
95	616920	Rolo para pintura de lã de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	10	13,70	137,00
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	10	94,50	945,00
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	5	¹ 94,90	974,50
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	5	¹ 69,90	849,50
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	15	⁶ 11,76	9.176,40
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	5	¹ 29,50	647,50
						25.490,62
VALOR GLOBAL ESTIMADO						³ 5.665,78

PLANILHA SMAG

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	5	10,58	52,90
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	40	33,21	1328,40
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	12	176,21	2114,52
	18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	15	2,35	35,25
	20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na	UND	20	3,80	76,00

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	10	7,25	72,50
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	10	72,97	729,70
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	15	14,13	211,95
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	10	6,71	67,10
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	1	314,20	314,20
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	1	175,00	175,00
31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	30	141,75	4252,50
33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	10	13,50	135,00
38	251759/2 62078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	20	9,50	190,00
39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	10	11,18	111,80
40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	5	21,37	106,85
42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	10	4,50	45,00
43	249830/2 40666	Torneira boia para caixa d'água 1/2 com adaptador para 3/4, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	10	10,36	103,60
45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	20	58,96	1179,20
47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	10	44,51	445,10
49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozi-	UND	5	52,50	262,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		nha, padrão popular.				
59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	6	16,80	100,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 12.109,87

PLANILHA SMEC

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	25	10,58	264,50
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	300	3,50	4.050,00
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	300	12,70	3.810,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	300	32,21	9.963,00
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	300	64,97	19.491,00
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	300	176,21	52.863,00
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	100	90,00	9.000,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	100	73,50	7.350,00
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	300	47,90	14.370,00
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	50	12,00	600,00
	11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	50	11,00	550,00
	12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	50	5,90	295,00
	13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	50	4,13	206,50
	14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	200	1,53	306,00
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	100	13,63	1.363,00
	16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	300	6,90	2.070,00
	17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	300	13,00	3.900,00
	18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	50	2,35	117,50
	19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750	UND	150	0,85	127,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	150	3,80	570,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	150	3,03	454,50
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	150	5,10	765,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	150	7,25	1.087,50
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	300	7 2,97	2 1.891,00
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	150	1 0,00	1.500,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	150	1 4,13	2.119,50
27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	150	7,90	1.185,00
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	150	6,71	1.006,50
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	20	3 14,20	6.284,00
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	20	1 75,00	3.500,00
31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	200	1 41,75	2 8.350,00
32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	1 0,43	1.043,00
33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos.	UND	100	1 3,50	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I		tos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
	34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	¹ 9,97 1.997,00
	35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½".	UND	300	² 2,90 6.870,00
	36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾".	UND	300	⁴ 5,38 1 3.614,00
	37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campanha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	300	¹ 8,99 5.697,00
	38	251759/26 2078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	300	9,50 2.850,00
	39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	300	¹ 1,18 3.354,00
	40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	25	² 1,37 534,25
	41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	3,63 181,50
	42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	4,50 225,00
	43	249830/24 0666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	50	¹ 0,36 518,00
	44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	50	⁶ 3,62 3.181,00
	45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	50	⁵ 8,96 2.948,00
	46	482763	Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada ¼ de volta de ½.	UND	50	³ 8,90 1.945,00
	47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	50	⁴ 4,51 2.225,50
	48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	50	⁵ 5,00 2.750,00
	49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	50	⁵ 2,50 2.625,00
	50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	50	⁹ 2,07 4.603,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

51	601522	Torneira para jardim ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	50	6,00	300,00
52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca ½. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	50	27,80	1.390,00
53	443759	Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	50	56,99	2.849,50
54	462877	Torneira plástica de parede ¾ x 15cm para tanque, com bico.	UND	50	13,58	679,00
55	462877	Torneira para pia de parede ½ com adaptação para ¾ em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	50	29,88	1.494,00
56	481432	Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	150	23,00	3.450,00
57	481432	Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	150	27,50	4.125,00
58	333574	Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	150	46,40	6.960,00
59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	100	16,80	1.680,00
60	429598	Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	100	15,99	1.599,00
						2
						82.448,25

II

61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e vernizes. Principais Benefícios: - Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos. - Usado também para limpar as ferramentas. Informações Técnicas: - Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A - Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A. - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm³ - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	50	110,00	5.500,00
62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	47,64	2.382,00
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	60,00	3.000,00
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida	CAIXA	50	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.			2,02	2.101,00
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	⁴ 2,02	2.101,00
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	⁵ 2,62	2.631,00
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	⁴ 5,00	2.250,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	⁷ 2,00	3.600,00
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	⁵ 6,88	2.844,00
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	⁶ 2,37	3.118,50
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	⁷ 7,76	3.888,00
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de cal-fino e massa corrida.	UNID	25	² 0,03	500,75
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	25	¹ 3,81	345,25
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	25	¹ 7,02	425,50
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm	KIT	20	¹	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.			00,40	2.008,00
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	20	² 4,90	498,00
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10	² 67,35	2.673,50
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10	² 05,00	2.050,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10	¹ 39,00	1.390,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10	² 85,00	2.850,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	10	¹ 20,00	1.200,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	25	² 11,89	5.297,25
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	25	¹ 03,58	2.589,50
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	50	6,50	325,00
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	50	5,50	275,00
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	50	3,62	181,00
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	50	7,20	360,00
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	50	8,41	420,50
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	50	¹ 2,90	645,00
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	50	3,56	178,00
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	10	⁸ 7,95	879,50
92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em latria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrotática e epóxi.	UNID	50	² 06,49	1 0.324,50
93	231857	Rolo de lâ carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lâ: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	50	¹ 7,99	899,50
94	231857	Rolo de lâ mista 23 cm com suporte, 50% lâ de carneiro e 50% lâ de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	50	³ 8,75	1.937,50
95	616920	Rolo para pintura de lâ de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	50	¹ 3,70	685,00
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida	UNID	25	9	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		da a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.			4,50	2.362,50
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	100	1 94,90	1 9.490,00
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	100	1 69,90	1 6.990,00
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	100	6 11,76	6 1.176,00
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	100	1 29,50	1 2.950,00
						185.322,25
						VALOR GLOBAL ESTIMADO 467.770,50

PLANILHA SMST

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	20	1 0,58	211,60
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	20	1 3,50	270,00
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	20	1 2,70	254,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	50	3 3,21	1. 660,50
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	15	1 76,21	2. 643,15
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	10	9 0,00	900,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	8	7 3,50	588,00
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	15	4 7,90	718,50
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	5	1 2,00	60,00
	11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	5	1 1,00	55,00
	12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	5	5,90	29,50
	13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	5	4,13	20,65
	14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2”, peso: 0,300 gramas.	UND	40	1,53	61,20
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	20	1 3,63	272,60
	16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	30	6,90	207,00
	17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	30	1 3,00	390,00

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	10	2,35	23,50
19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	0,85	17,00
20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	3,80	76,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	3,03	60,60
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	20	5,10	102,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	20	7,25	145,00
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	40	7 2,97	2. 918,80
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	1 0,00	200,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	1 4,13	282,60
27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	20	7,90	158,00
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	20	6,71	134,20
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	15	3 14,20	4. 713,00
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	10	1 75,00	1. 750,00
31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	50	1 41,75	7. 087,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I	32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	10,43	208,60
	33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	13,50	270,00
	34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	20	19,97	399,40
	35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½".	UND	50	22,90	1.145,00
	36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾".	UND	50	45,38	2.269,00
	37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	30	1 8,99	569,70
	38	251759/26 2078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	30	9,50	285,00
	39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	30	1 1,18	335,40
	40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	20	2 1,37	427,40
	41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	30	3,63	108,90
	42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	25	4,50	112,50
	43	249830/24 0666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	10	1 0,36	103,60
	44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	30	6 3,62	1. 908,60
	45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	30	5 8,96	1. 768,80
	46	482763	Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada ¼ de volta de ½.	UND	30	3 8,90	1.167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	30	4,51	1.335,30
48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	30	5,00	1.650,00
49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	20	5,25	1.050,00
50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	20	9,20	1.841,40
51	601522	Torneira para jardim 1/2 com adaptador para 3/4, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	20	6,00	120,00
52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca 1/2. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	20	2,78	556,00
53	443759	Torneira para cozinha de parede 1/4 de volta de 1/2, bica móvel.	UND	15	5,69	854,85
54	462877	Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	15	1,35	203,70
55	462877	Torneira para pia de parede 1/2 com adaptação para 3/4 em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	20	2,98	597,60
						45.297,65

II

61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e vernizes. Principais Benefícios: - Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos. - Usado também para limpar as ferramentas. Informações Técnicas: - Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A. - Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A. - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm3 - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	15	1,00	1.650,00
62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	4,76	333,48
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	6,00	420,00
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	4,20	294,14
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento apro-	CAIXA	7	4,20	294,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		ximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.				
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	5 2,62	368,34
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	4 5,00	315,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	7 2,00	504,00
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	5 6,88	398,16
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	6 2,37	436,59
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7	7 7,76	544,32
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	10	2 0,03	200,30
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8'-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	10	1 3,81	138,10
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	10	1 7,02	170,20
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	4	1 00,40	401,60
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	10	2 4,90	249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	3	2 67,35	802,05
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	3	2 05,00	615,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	3	1 39,00	417,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	3	2 85,00	855,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	1	1 20,00	120,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	10	2 11,89	2. 118,90
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	10	1 03,58	1. 035,80
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	6,50	130,00
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	5,50	110,00
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	3,62	72,40
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	7,20	144,00
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	8,41	168,20
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	1 2,90	258,00
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	3,56	71,20
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	10	8 7,95	879,50
92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em lataria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrostática e epóxi.	UNID	15	2 06,49	3. 097,35
93	231857	Rolo de lã carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	20	1 7,99	359,80
94	231857	Rolo de lã mista 23 cm com suporte, 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	20	3 8,75	775,00
95	616920	Rolo para pintura de lã de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	10	1 3,70	137,00
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	10	9 4,50	945,00
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	15	1 94,90	2. 923,50
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	20	1 69,90	3. 398,00
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	20	6 11,76	12.2 35,20
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de	UNID	15	1 29,50	1. 942,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.				
						40.327,77
VALOR GLOBAL ESTIMADO						85.625,42

PLANILHA SEMMA

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	5	¹ _{0,58}	52,90
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	0	¹ _{3,50}	-
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	10	¹ _{2,70}	127,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	5	³ _{3,21}	166,05
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	2	⁶ _{4,97}	129,94
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	5	¹ _{76,21}	881,05
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	5	⁹ _{0,00}	450,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	5	⁷ _{3,50}	367,50
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	7	⁴ _{7,90}	335,30
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	5	¹ _{2,00}	60,00
	11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	5	¹ _{1,00}	55,00
	12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	5	⁵ _{9,90}	29,50
	13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	5	⁴ _{1,13}	20,65
	14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	20	¹ _{1,53}	30,60
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	2	¹ _{3,63}	27,26
	16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	10	⁶ _{9,90}	69,00
	17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	10	¹ _{3,00}	130,00
	18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	10	² _{3,35}	23,50
	19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na	UND	50		

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).			0,85	42,50
20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	3,80	190,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	3,03	151,50
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kg/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	50	5,10	255,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kg/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	50	7,25	362,50
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	3	⁷ 2,97	218,91
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	¹ 0,00	500,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	¹ 4,13	706,50
27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	50	7,90	395,00
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	50	6,71	335,50
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	8	³ 14,20	² .513,60
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	5	¹ 75,00	875,00
32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	¹ 0,43	521,50
33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	¹ 3,50	675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I	34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	¹ 9,97	998,50
	38	251759/262 078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	5	9,50	47,50
	39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	10	¹ 1,18	111,80
	40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	5	² 1,37	106,85
	41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	3,63	181,50
	42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	4,50	225,00
	43	249830/240 666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	9	¹ 0,36	93,24
	44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	10	⁶ 3,62	636,20
	45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	10	⁵ 8,96	589,60
	47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	2	⁴ 4,51	89,02
	48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	2	⁵ 5,00	110,00
	49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	5	⁵ 2,50	262,50
	50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	4	⁹ 2,07	368,28
	51	601522	Torneira para jardim ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	50	6,00	300,00
	52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca ½. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	10	² 7,80	278,00
	53	443759	Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	4	⁵ 6,99	227,96
	54	462877	Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	10	¹ 3,58	135,80
	55	462877	Torneira para pia de parede ½ com adaptação para ¾ em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	4	² 9,88	119,52
	56	481432	Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em bar-	UND	50	² 3,00	1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		ras de 6 metros.				
57	481432	Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	50	² 7,50	¹ 375,00
58	333574	Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	50	⁴ 6,40	² 320,00
59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	5	¹ 6,80	¹ 84,00
60	429598	Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	5	¹ 5,99	¹ 79,95
						² 0.587,98

II	61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e vernizes. Principais Benefícios: - Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos. - Usado também para limpar as ferramentas. Informações Técnicas: - Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A - Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A. - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm³ - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	5	¹ 10,00	¹ 550,00
	62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁴ 7,64	¹ 47,64
	63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁶ 0,00	¹ 60,00
	64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁴ 2,02	¹ 42,02
	65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁴ 2,02	¹ 42,02
	66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por	CAIXA	1	⁵ 2,62	¹ 52,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.				
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁴ 5,00	45,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁷ 2,00	72,00
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁵ 6,88	56,88
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁶ 2,37	62,37
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	⁷ 7,76	77,76
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	2	² 0,03	40,06
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	3	¹ 3,81	41,43
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	2	¹ 7,02	34,04
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	2	¹ 00,40	200,80
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	4	² 4,90	99,60
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	4	² 67,35	1.069,40
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	4	² 05,00	820,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta,	PACOTE	4	¹	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		embalagem com 100 unidades.			39,00	556,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	4	2 85,00	1 .140,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	1	1 20,00	1 120,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	10	2 11,89	2 .118,90
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	10	1 03,58	1 .035,80
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	5	6,50	32,50
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	5	5,50	27,50
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	5	3,62	18,10
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	5	7,20	36,00
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	4	8,41	33,64
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	5	1 2,90	1 64,50
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	5	3,56	17,80
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	2	8 7,95	175,90
92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em latria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrostática e epóxi.	UNID	4	2 06,49	825,96
93	231857	Rolo de lã carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	11	1 7,99	197,89
94	231857	Rolo de lã mista 23 cm com suporte, 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	10	3 8,75	387,50
95	616920	Rolo para pintura de lã de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	5	1 3,70	68,50
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	3	9 4,50	283,50
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	11	1 94,90	2 .143,90
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	30	1 69,90	5 .097,00
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	7	6 11,76	4 .282,32
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para ga-	UNID	10	1 29,50	1 .295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		rantir o bom acabamento.				
						23.371,85
VALOR GLOBAL ESTIMADO						43.959,83

PLANILHA SMSA

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	40	10,58	423,20
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	80	13,50	1.080,00
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	90	12,70	1.143,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	240	33,21	7.970,40
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	60	64,97	3.898,20
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	70	176,21	12.334,70
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	35	90,00	3.150,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	35	73,50	2.572,50
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	70	47,90	3.353,00
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	20	12,00	240,00
	11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	20	11,00	220,00
	12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	30	5,90	177,00
	13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	30	4,13	123,90
	14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	200	1,53	306,00
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	70	13,63	954,10
	16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	200	6,90	1.380,00
	17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	200	13,00	2.600,00
	18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	150	2,35	352,50
	19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - re-	UND	30	0,85	25,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		quisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	150	3,80	570,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	3,03	303,00
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	80	5,10	408,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	100	7,25	725,00
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	110	72,97	8.026,70
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	10,00	1.000,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	14,13	1.413,00
27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	100	7,90	790,00
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	100	6,71	671,00
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	12	3 14,20	3.770,40
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	12	1 75,00	2.100,00
31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	300	1 41,75	42.525,00
32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	10,43	1.043,00
33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabrica-	UND	100		1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I			dos na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).			13,50	350,00
	34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	19,97	998,50
	35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½”.	UND	170	22,90	3. 893,00
	36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾”.	UND	170	45,38	7. 714,60
	37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	200	18,99	3. 798,00
	38	251759/26 2078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	200	9,50	1. 900,00
	39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	200	11,18	2. 236,00
	40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	150	21,37	3. 205,50
	41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	3,63	363,00
	42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	4,50	450,00
	43	249830/24 0666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	80	10,36	828,80
	44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	250	63,62	15. 905,00
	45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	200	58,96	11. 792,00
	46	482763	Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada ¼ de volta de ½.	UND	200	38,90	7. 780,00
	47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	150	44,51	6. 676,50
	48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	150	55,00	8. 250,00
	49	358129	Torneira cromada longa de parede. 1/2 ou 3/4 para pia de	UND	150		7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		cozinha, padrão popular.			52,50	875,00
50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	150	92,07	13.810,50
51	601522	Torneira para jardim 1/2 com adaptador para 3/4, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	200	6,00	1.200,00
52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca 1/2. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	150	27,80	4.170,00
53	443759	Torneira para cozinha de parede 1/4 de volta de 1/2, bica móvel.	UND	150	56,99	8.548,50
54	462877	Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	150	13,58	2.037,00
55	462877	Torneira para pia de parede 1/2 com adaptação para 3/4 em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	150	29,88	4.482,00
56	481432	Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm ² , à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	70	23,00	1.610,00
57	481432	Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm ² , à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	100	27,50	2.750,00
58	333574	Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm ² , à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	60	46,40	2.784,00
59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	100	16,80	1.680,00
60	429598	Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	100	15,99	1.599,00
						235.336,00

II

61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e vernizes. Principais Benefícios: - Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos. - Usado também para limpar as ferramentas. Informações Técnicas: - Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A - Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A. - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm ³ - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	15	¹ 10,00	1.650,00
62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	47,64	285,84
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproxi-	CAIXA	6	60,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		madamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.				
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	42,02	252,12
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	42,02	252,12
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	52,62	315,72
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	45,00	270,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	72,00	432,00
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	56,88	341,28
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	62,37	374,22
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6	77,76	466,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.				
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	10	20,03	200,30
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	15	13,81	207,15
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	10	17,02	170,20
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	13	1 00,40	1. 305,20
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	40	24,90	996,00
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	22	2 67,35	5. 881,70
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	22	2 05,00	4. 510,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	7	1 39,00	973,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	7	2 85,00	1. 995,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	7	1 20,00	840,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	23	2 11,89	4. 873,47
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	23	1 03,58	2. 382,34
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	6,50	195,00
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	5,50	165,00
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	3,62	108,60
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	7,20	216,00
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	8,41	252,30
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	12,90	387,00
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	3,56	106,80
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicada: -Pinturas. Aplicação: -Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	12	87,95	1. 055,40
92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de super-	UNID	20	2 06,49	4. 129,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		fícios como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em lataria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrostática e epóxi.				
93	231857	Rolo de lã carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	60	17,99	1. 079,40
94	231857	Rolo de lã mista 23 cm com suporte, 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	60	38,75	2. 325,00
95	616920	Rolo para pintura de lã de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	60	13,70	822,00
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	20	94,50	1. 890,00
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	30	1 94,90	5. 847,00
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	15	1 69,90	2. 548,50
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	20	6 11,76	12. 235,20
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	20	1 29,50	2. 590,00
						65.287,22
VALOR GLOBAL ESTIMADO						300.623,22

PLANILHA FETEC

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	30	1 0,58	317,40
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	100	1 3,50	1.350,00
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	100	1 2,70	1.270,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	100	3 3,21	3.321,00
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	30	6 4,97	1.949,10
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	10	1 76,21	1.762,10
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	50	9 0,00	4.500,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	50	7 3,50	3.675,00
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	50	4 7,90	2.395,00
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	50	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

					2,00	600,00
11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	50	¹ 1,00	550,00
12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	50	5,90	295,00
13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	50	4,13	206,50
14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	100	1,53	153,00
15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	60	¹ 3,63	817,80
16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	50	6,90	345,00
17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	50	¹ 3,00	650,00
18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as rosas. Rolo de 10 m.	UND	100	2,35	235,00
19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	0,85	42,50
20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	3,80	190,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	3,03	151,50
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	50	5,10	255,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	50	7,25	362,50
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	50	⁷ 2,97	3.648,50
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	60	¹ 0,00	600,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	60	¹ 4,13	847,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I	27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	50	7,90	395,00
	28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	50	6,71	335,50
	29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	10	3 14,20	3.142,00
	30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	10	1 75,00	1.750,00
	31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	100	1 41,75	1 4.175,00
	32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	1 0,43	521,50
	33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	1 3,50	675,00
	34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	40	1 9,97	798,80
	35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½".	UND	50	2 2,90	1.145,00
	36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾".	UND	50	4 5,38	2.269,00
	37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	30	1 8,99	569,70
	38	251759/262 078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	100	9,50	950,00
	39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	100	1 1,18	1.118,00
	40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	30	2 1,37	641,10
	41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos.	UND	50	3,63	181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
	42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	50	4,50	225,00
	43	249830/240666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	40	10,36	414,40
	44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	50	63,62	3.181,00
	45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	50	58,96	2.948,00
	46	482763	Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada ¼ de volta de ½.	UND	50	38,90	1.945,00
	47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	50	44,51	2.225,50
	48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	50	55,00	2.750,00
	49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	50	52,50	2.625,00
	50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	50	92,07	4.603,50
	51	601522	Torneira para jardim ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	200	6,00	1.200,00
	52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca ½. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	100	27,80	2.780,00
	53	443759	Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	50	56,99	2.849,50
	54	462877	Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	50	13,58	679,00
	55	462877	Torneira para pia de parede ½ com adaptação para ¾ em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	50	29,88	1.494,00
	56	481432	Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	30	23,00	690,00
	57	481432	Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	50	27,50	1.375,00
	58	333574	Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	50	46,40	2.320,00
	59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	30	16,80	504,00
	60	429598	Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	30	15,99	479,70
9							
4.445,40							
II	61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e vernizes. Principais Benefícios: - Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos. - Usado também para limpar as ferramentas.	UND	20	110,00	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Informações - Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A - Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A. - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm3 - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010. Técnicas:				
62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	4 7,64	47,64
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	6 0,00	60,00
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	4 2,02	42,02
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	4 2,02	42,02
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	5 2,62	52,62
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	4 5,00	45,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	7 2,00	72,00
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida	CAIXA	1	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.			6,88	56,88
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	6 2,37	62,37
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	7 7,76	77,76
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	2	1 00,40	200,80
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	20	2 4,90	498,00
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	2 67,35	534,70
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	2 05,00	410,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	1 39,00	278,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2	2 85,00	570,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	2	1 20,00	240,00
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	8,41	168,20
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	30	1 2,90	387,00
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	20	3,56	71,20
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	2	8 7,95	175,90
93	231857	Rolo de lâ carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lâ: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	30	1 7,99	539,70
94	231857	Rolo de lâ mista 23 cm com suporte, 50% lâ de carneiro e 50% lâ de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	50	3 8,75	1.937,50
95	616920	Rolo para pintura de lâ de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	30	1 3,70	411,00
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem	UNID	20	9	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.			4,50	1.890,00
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	30	1 94,90	5.847,00
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	30	1 69,90	5.097,00
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	15	6 11,76	9.176,40
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	30	1 29,50	3.885,00
						3 5.075,71
VALOR GLOBAL ESTIMADO						1 29.521,11

PLANILHA SMSF

PROCESSO Nº 30527/2023 SEMGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	281629	Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	150	1 0,58	1. 587,00
	2	441837	Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	100	1 3,50	1. 350,00
	3	482837	Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	100	1 2,70	1. 270,00
	4	352796	Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	160	3 3,21	5. 313,60
	5	463371	Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	100	6 4,97	6. 497,00
	6	412014	Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	60	1 76,21	10. 572,60
	7	361138	Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	80	9 0,00	7. 200,00
	8	389596	Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	80	7 3,50	5. 880,00
	9	441813	Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	130	4 7,90	6. 227,00
	10	262838	CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	130	1 2,00	1. 560,00
	11	331048	CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	130	1 1,00	1. 430,00
	12	452716	CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	130	5,90	767,00
	13	352648	CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	130	4,13	536,90
	14	242665	Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	300	1,53	459,00
	15	226829	Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Di-	UND	120	1 3,63	1. 635,60

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		âmetro: 11 cm.				
16	397067	Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	200	6,90	1. 380,00
17	247042	Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	200	¹ 3,00	2. 600,00
18	225707	Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	230	2,35	540,50
19	240418	Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	200	0,85	170,00
20	413838	Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	200	3,80	760,00
21	231224	Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	200	3,03	606,00
22	374190	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	200	5,10	1. 020,00
23	248819	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	200	7,25	1. 450,00
24	269020	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	150	⁷ 2,97	10. 945,50
25	377771	Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	230	¹ 0,00	2. 300,00
26	407295	Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	230	¹ 4,13	3. 249,90
27	265066	Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	250	7,90	1. 975,00
28	265067	Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	250	6,71	1. 677,50
29	392682	Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	60	³ 14,20	18. 852,00
30	388004	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	60	¹ 75,00	10. 500,00
31	483893	Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual	KIT	220	1	31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I			flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.			41,75	185,00
	32	298069	Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	120	1 0,43	1. 251,60
	33	298064	Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	120	1 3,50	1. 620,00
	34	298227	Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	100	1 9,97	1. 997,00
	35	294860	Reparo de torneiras ¼ de volta de ½”.	UND	240	2 2,90	5. 496,00
	36	294859	Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾”.	UND	230	4 5,38	10. 437,40
	37	616677	Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	240	1 8,99	4. 557,60
	38	251759/2 62078	Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	230	9,50	2. 185,00
	39	227541	Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	200	1 1,18	2. 236,00
	40	408642	Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	250	2 1,37	5. 342,50
	41	374822	Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	300	3,63	1. 089,00
	42	351409	Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	300	4,50	1. 350,00
	43	249830/2 40666	Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e	UND	200	1 0,36	2. 072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		adaptáveis a cada ambiente.				
44	482762	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	150	6 3,62	9. 543,00
45	482763	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	150	5 8,96	8. 844,00
46	482763	Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada ¼ de volta de ½.	UND	150	3 8,90	5. 835,00
47	452783	Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	150	4 4,51	6. 676,50
48	443759	Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	150	5 5,00	8. 250,00
49	358129	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	100	5 2,50	5. 250,00
50	443759	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	120	9 2,07	11. 048,40
51	601522	Torneira para jardim ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	350	6,00	2. 100,00
52	320505	Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca ½. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	220	2 7,80	6. 116,00
53	443759	Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	180	5 6,99	10. 258,20
54	462877	Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	180	1 3,58	2. 444,40
55	462877	Torneira para pia de parede ½ com adaptação para ¾ em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	150	2 9,88	4. 482,00
56	481432	Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	600	2 3,00	13. 800,00
57	481432	Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	600	2 7,50	16. 500,00
58	333574	Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	600	4 6,40	27. 840,00
59	415081	Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	150	1 6,80	2. 520,00
60	429598	Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	200	1 5,99	3. 198,00
						325. 836,70
61	429924	Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e ver-nizes. Principais Benefícios: - Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos. - Usado também para limpar as ferramentas. Informações Técnicas: - Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A - Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A. - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm3 - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	100	1 10,00	11. 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

62	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	4 7,64	476,40
63	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	6 0,00	600,00
64	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	4 2,02	420,20
65	215755	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	4 2,02	420,20
66	311406	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	5 2,62	526,20
67	343634	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	4 5,00	450,00
68	215752	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	7 2,00	720,00
69	215757	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	5 6,88	568,80
70	215749	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de	CAIXA	10	6 2,37	623,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.				
71	215753	Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	7 7,76	777,60
72	316446	Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	50	2 0,03	1. 001,50
73	442319	Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	40	1 3,81	552,40
74	312239	Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	60	1 7,02	1. 021,20
75	481441	Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	25	1 00,40	2. 510,00
76	292140	Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	500	2 4,90	12. 450,00
77	385142	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	600	2 67,35	160. 410,00
78	385146	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	600	2 05,00	123. 000,00
79	385141	Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	600	1 39,00	83. 400,00
80	385147	Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	600	2 85,00	171. 000,00
81	360671	Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	600	1 20,00	72. 000,00
82	472320	Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	350	2 11,89	74. 161,50
83	275188	Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	350	1 03,58	36. 253,00
84	612538	Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	140	6,50	910,00
85	441613	Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	150	5,50	825,00
86	441615	Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	200	3,62	724,00
87	239698	Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	200	7,20	1. 440,00
88	447110	Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	200	8,41	1. 682,00
89	447111	Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	200	1 2,90	2. 580,00
90	441612	Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	200	3,56	712,00
91	434484	Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	100	8 7,95	8. 795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

92	320162	Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em lataria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrostática e epóxi.	UNID	120	2 06,49	24. 778,80
93	231857	Rolo de lã carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	250	1 7,99	4. 497,50
94	231857	Rolo de lã mista 23 cm com suporte, 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	250	3 8,75	9. 687,50
95	616920	Rolo para pintura de lã de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	250	1 3,70	3. 425,00
96	616042	Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	150	9 4,50	14. 175,00
97	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	300	1 94,90	58. 470,00
98	453773	Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	300	1 69,90	50. 970,00
99	472320	Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	250	6 11,76	152. 940,00
100	479026	Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	300	1 29,50	38. 850,00
						1.129.8 04,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO						1.455.64 1,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PMBV Nº ____/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, _____, _____, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s)) da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 030527/2023**, em consequência do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2025**, para Registro de Preços, homologado(a) em _____ por despacho exarado às fls. _____ do referido Processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico** supracitado, os quais integram a presente Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (art.101, Decreto Municipal nº 049/2024)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1 – A presente Ata será gerenciada pelo(a):

Órgão Gerenciador
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

3.2 – São participantes do Registro de Preços:

Órgãos e Entidades Participantes
Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE; Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG; Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC; Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; Secretaria Municipal de Saúde – SMSA; Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP;

3.3 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) PARTICIPANTE(S), serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, do(a) **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**, os quais integram a presente Ata.

3.4 – É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, nos termos do artigo 82, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei nº 14.133/2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A utilização de ata de registro de preço por órgão não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador, o qual levará em consideração a observância dos limites individual e global previstos no Decreto Municipal nº 049/2024, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

4.2.1 - A garantia da capacidade de fornecimento deverá ser demonstrada por meio de expressa autorização do fornecedor ou prestador de serviço registrado na qual esteja consignada o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

4.3 - As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo próprio com os seguintes documentos:

- a) documento que ateste a equivalência do objeto registrado com a necessidade administrativa do órgão não participante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- b) nota de reserva orçamentária do recurso necessário a fazer face à despesa decorrente da adesão;
- c) autorização expressa do órgão gerenciador;
- d) autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado nos moldes previstos no **item 4.2.1.**

4.3.1 - A solicitação de adesão deverá estabelecer de forma clara o quantitativo do objeto que se pretende contratar, com base em técnicas estimativas que considerarão, quando possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.4.1 - O prazo previsto no **item 4.4** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na **totalidade**, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.1 - Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o **item 4.6.**

4.7 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **item 4.6**, desde que:

- a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal;
- b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

5.2 – Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro de preço observarão os limites previstos no Capítulo V, do Título III, da Lei nº 14.133/2021.

5.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento hábil para a assunção efetiva do compromisso, será exigida a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. (artigo 89, do Decreto Municipal nº 049/2024)

5.4 - A contratação com os fornecedores ou prestadores de serviço registrados será formalizada pelo órgão ou entidade demandante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

5.5 - A não utilização de ata de registro vigente deverá ser devidamente justificada pelo órgão ou entidade demandante ao órgão gerenciador com fundamento na superveniente perda da vantajosidade dos preços registrados ou inadequação do objeto à necessidade administrativa atual.

5.6 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da ata de registro de preços, observando-se o seguinte:

- a)** o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados nos meios eletrônicos oficiais e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços;
- b)** quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ata; e
- c)** os órgãos não participantes do registro de preços, quando da necessidade de contratação, deverão recorrer ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.7 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, respeitada a sequência da classificação do certame.

5.8 - O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- a)** impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- b)** descumprimento das condições da ata pelo comprometente;
- c)** recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- d)** liberação do compromisso por razões admitidas no Decreto Municipal nº 049/2024.

5.9 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

5.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do **item 5.6**, a Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC ou entidade da Administração Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 - As eventuais alterações da ata de registro de preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, inclusive, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

6.3 - A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

6.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

6.5 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.6 - A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos contratantes que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.7 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.8 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante requerimento devidamente instruído com a comprovação de fato superveniente que tenha ensejado a elevação dos preços que inviabilize o cumprimento das obrigações contidas na ata, e desde que observados os requisitos :

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.8.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.8.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.8.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no **subitem 6.8.2**, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.8.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o órgão gerenciador poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.8.5 - Como alternativa à atualização prevista no **subitem 6.8.4**, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer penalidade.

6.8.6 - Liberado o fornecedor na forma do **subitem 6.8.5**, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado.

6.8.7- Na hipótese de não haver cadastro de reserva, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. (artigo 92, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 049/2024)

7.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento de que trata a **alínea “a”**.

7.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos §2º e §3º, do art. 94, do Decreto Municipal Nº 049/2024;

7.5- para fins do disposto na **alínea “b”**, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 - caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - O registro de preços do fornecedor ou prestador do serviço será cancelado quando:

- a) for atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado
- d) estiverem presentes razões de interesse público;
- e) restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 - Na hipótese prevista no inciso IV do caput, da referida Lei, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no **item 8.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.1.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços do fornecedor ou prestador de serviços, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores/prestadores de serviços integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. (artigo 105, §3º c/c art. 106, §3º, todos do Decreto Municipal nº 049/2024)

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. (art. 92, inciso IX, do Decreto Municipal nº 049/2024)

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. (art. 93, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2024)

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PELA FORNECEDORA REGISTRADA:

TESTEMUNHAS:

1. CIC:

2. CIC:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
 FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
 POR INTERMÉDIO DO
 (A)
 E

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, mediante interveniência da (SECRETARIA), representada pelo seu Secretário titular, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...o Sr. (Nome), (Matrícula Funcional nº), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **030527/2023 – SEMGES** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90022/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1– CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Fundamenta-se a presente contratação nos termos dispostos na Lei Federal 14.133/2021), pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 e suas alterações. Processo administrativo nº **030527/2023 – SEMGES**. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam NO TERMO DE REFERÊNCIA.

4- CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme **item 6.1, subitem 6.1.1** do termo de referência (anexo I deste edital)

5 – CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

5.1. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1.1. DA SEMGES:

5.1.1.1. O pagamento será efetuado pelo pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMGES, em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is);

5.2.2. SMAG, SMST, SEMMA, SMEC, SMPE, SMSP:

5.2.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, em até 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is);

5.2.3. DA SMSA:

5.2.3.1. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar: Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 05.943.030/0001-55 Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.2.4. DA FETEC:

5.2.4.1. O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva e Financeira da FETEC, por meio de Ordem Bancária em favor do licitante vencedor até o 30º (trigésimo) dia útil e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente assinada e atestada pelos fiscais do contrato, e de certidões atualizadas que atestem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação equivalente.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

5.4. Nas hipóteses previstas no **item 5.3**, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

5.5. Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

5.6 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas nos **itens 9.1 e 9.2, e seus subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

6 – CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **16.01.2025**.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica.

6.3. Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.4. Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

6.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.10. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

6.11. Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I, deste edital)

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de **1(UM MÊS)**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **1(UM MÊS)**.

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.14– Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, Termo de Referência e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações e Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de (INDICAR PRAZO) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.10 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

9 - CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes no **item 6.2 e subitens** do Termo de Referência;

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE / GARANTIA DO PRODUTO (ART. 92, XIII)

10.1 – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

10.2 – . A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual. .

10.3 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital).

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que praticar quaisquer das ações descritas nos incisos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021:

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações citadas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II a VII do caput do artigo 155 sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII a XII do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas II a VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV Multa:

1. Moratória de **1% (por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

I. O atraso superior a **30 (trinta) dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, de **05% a 30%** do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024

11.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as outras modalidades de sanções. Além disso, a aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.6– Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 8.1.3, subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.2.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

13.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.1.1 SEMGES:

Unidade Orçamentária: 10.01

Funcional Programática: 08.122.0046.2152.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

13.1.2 SMPE:

Unidade Orçamentária: 1801

Funcional Programática: 04 122 0075 2260 0000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: Próprio.

13.1.3 SMAG:

Unidade Orçamentária: 0601;

Função Programática: 04.122.0012.2.023

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios;

13.1.4 SMEC:

Unidade Orçamentária: 020701 – SMEC

Fonte de Recursos: PRÓPRIO

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0015.2031 (Gestão das Ativ. Administrativas da SMEC).

13.1.5 SMST:

Unidade Orçamentária: 0215

Funcional Programática: 06 122 0066 2235

Categoria Econômica: 3.3.90.30

Fonte: Recurso Próprio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13.1.6. SEMMA:**Unidade Orçamentaria: 2201****Função Programática: 18.541.0063.2330****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Fonte de Recursos: Recursos Próprios****13.1.7. SMSA:****Superintendência/Dep: DEAS****Programa: 10.122.0030.2085****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;****Fontes de Recursos: 1.500.1002/1.600.0000 Superintendência/Dep: HCSA****Programa: 10.302.0034.2098****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;****Fontes de Recursos: 1.500.1002/1.600.0000****13.1.8. FETEC:****Unidade Orçamentária: 020703****Projeto/Atividade: 04.122.0024.2.072****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;****Fontes de Recursos: 1.500.00 e 1.899****13.1.9. SMSP****Unidade Orçamentaria: 2101****Função Programática: 18.122.0083.2300****Categoria Econômica: 3.3.90.30.00****Fonte de Recursos: Próprios/PMBV**

13.2. tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. ___, de ___/___/202x, no valor de R\$ _____
 (_____)

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Boa Vista, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral do Município, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16.2. Compete ao gestor do contrato providenciar a publicação do extrato de eventuais termos aditivos nos meios eletrônicos oficiais, bem como o lançamento dos dados respectivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 129 do Decreto Municipal nº 049/2024).

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (ART. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA / PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO N.º 030527/2023 – SEMGES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2025

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

GRUPO	ITEM	MARCA/ MODELO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
I	1		Adesivo Plástico para tubos e conexões PVC Bisnaga – Incolor. Peso: 75g.	UND	339		
	2		Anel de Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada ao sanitário.	UND	750		
	3		Anel de Vedação que acopla a bacia sanitária ao esgoto.	UND	670		
	4		Assento para bacia sanitária universal em plástico, propileno de alta durabilidade com encaixe perfeito nas bacias, cor branco.	UND	1199		
	5		Assento sanitário infantil com sistema de fechamento convencional com perfeito ajuste compatível com todas as louças ovais infantis, confeccionado em polipropileno injetado.	UND	596		
	6		Assento sanitário elevado com trava com TPK cor branco, com tampa.	UND	532		
	7		Barra de apoio para Banheiro 60 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	310		
	8		Barra de apoio para Banheiro 40 cm. Material: Alumínio, Proteção Contra Ferrugem, Fixação Resistente. Acompanha Kit de Instalação.	UND	308		
	9		Caixa de descarga universal com engate de 7 a 9 litros na cor branco, com regulagem do sistema de água, com acionamento através de corda.	UND	872		
	10		CAP PVC Esgoto 100mm (tampão).	UND	310		
	11		CAP PVC Esgoto 75mm (tampão).	UND	310		
	12		CAP PVC Esgoto 50mm (tampão).	UND	320		
	13		CAP PVC Esgoto 40mm (tampão).	UND	320		
	14		Carrapeta ideal para a vedação de torneiras de alta durabilidade, abs universal 1/2", peso: 0,300 gramas.	UND	960		
	15		Chuveiro plástico, inclusive registro. Cor branca. Material: PVC. Forma: Redonda. Largura x Altura: 30 cm x 6 cm. Diâmetro: 11 cm.	UND	490		
	16		Engate flexível em plástico branco de 40 cm.	UNID.	890		
	17		Engate flexível em plástico branco de 60 cm.	UNID.	890		
	18		Fita veda rosca com vedação completa, fácil de aplicar. Usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Rolo de 10 m.	UND	675		
	19		Joelho 90° soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de	UND	700		

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
20		Joelho 90° soldável 25 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	840		
21		Joelho 90° soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	820		
22		Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	800		
23		Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4". Especificação: Matéria-prima: PVC, com bucha metálica de latão; Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1); Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa); Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Não sofre corrosão.	UND	830		
24		Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças.	KIT	713		
25		Luva correr soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	710		
26		Luva correr soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a nbr 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	725		
27		Luva de correr soldável com bucha de latão 20mm 1/2".	UND	820		
28		Luva de correr soldável com bucha de latão 25mm 3/4".	UND	830		
29		Mangueira cristal 3/4" x 2,0mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	143		
30		Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm. Rolo com 50 Metros. Indicação: Uso geral em baixa pressão, no transporte de alguns tipos de líquidos e gases, na irrigação.	ROLO	131		
31		Mecanismo universal de saída para caixas acopladas dual flush: sistema com duplo acionamento, dual flush: descarga com acionamento parcial e total, até 50% de economia de água, acompanha acionador de abs cromado, instalação universal (lateral, frontal e superior) do acionador, acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada.	KIT	1420		
32		Registro esfera soldável 20 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	540		
33		Registro esfera soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com	UND	550		

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).				
34		Registro esfera soldável 32 mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	410		
35		Reparo de torneiras ¼ de volta de ½".	UND	1015		
36		Reparo de torneiras ¼ de volta. de ¾".	UND	855		
37		Sifão duplo sanfonado p.v.c. inteligente universal 3 x 1, entrada para 1", 1 ½" e 1 ¼" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, para instalação cuba dupla serve para entrada de lavatório, cozinha ou tanque, e com porca de encaixe metal maior durabilidade. O telefone pleno chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático, com design moderno, totalmente brasileiro. Possui chave bloqueadora, tipos de campainha em 03 volumes (alto, médio e baixo), com 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute, rediscar). Além disso, pode ser instalado na parede.	UND	1010		
38		Sifão plástico sanfonado simples resistente à água quente, não deixa mau cheiro de esgoto e é eficaz contra entupimentos. O sifão possui alta durabilidade e funcionalidade, com entrada para válvula americana de 1 1/2 polegada e saída para tubos e conexões de 40mm. Comprimento do sifão: fechado 285mm e estendido 640mm.	UND	1110		
39		Sifão simples extensivo, produto versátil e prático para escoamento de águas servidas dos ambientes. Fabricados em plásticos de engenharia, ultra resistentes que suportam extremas temperaturas da água, com acabamento branco.	UND	1175		
40		Silicone adesivo em bisnaga, incolor, para uso geral em vidros, alumínio, box e plástico. Peso: 280g.	UND	710		
41		Te redução soldável 20mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	680		
42		Te redução soldável 25mm, tubos e conexões fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de pvc 6,3, pn 750 kpa, com junta soldável - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kpa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UND	685		
43		Torneira boia para caixa d'água ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	609		
44		Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular.	UND	610		
45		Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio.	UND	540		
46		Torneira cromada de mesa para lavatório de bancada ¼ de volta de ½.	UND	530		
47		Torneira cromada de parede 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular.	UND	472		
48		Torneira cromada de parede 1/2 para lavatório de bancada, tubo móvel.	UND	532		
49		Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão popular.	UND	410		
50		Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2 com adaptação para 3/4 para pia de cozinha padrão médio.	UND	494		
51		Torneira para jardim ½ com adaptador para ¾, em material plástico cor preta, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	980		
52		Torneira para lavatório de bancada em material plástico cor branca ½. Fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	670		
53		Torneira para cozinha de parede ¼ de volta de ½, bica móvel.	UND	514		

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

54		Torneira plástica de parede 3/4 x 15cm para tanque, com bico.	UND	495		
55		Torneira para pia de parede 1/2 com adaptação para 3/4 em material plástico da cor branca, fabricadas em plástico super-resistente e de primeira qualidade, 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.	UND	474		
56		Tubos de PVC 20 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	1000		
57		Tubos de PVC 25 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	1050		
58		Tubos de PVC 32 mm, soldáveis para instalações hidráulicas prediais de água fria são produzidos para pressão máxima de 7,5 kgf/cm², à temperatura de 20°C, na cor marrom, em barras de 6 metros.	UND	960		
59		Válvula de escoamento universal para pia de inox.	UND	441		
60		Válvula de escoamento universal para pia de plástico.	UND	485		

VALOR TOTAL DO GRUPO I

II	61		Aguarrás 5 Litros. Descrição: Diluente aguarrás para esmalte e ver-nizes. Principais Benefícios:- Dilui vernizes, esmaltes e complementos sintéticos.- Usado também para limpar as ferramentas.Informações Técnicas:- Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, quero-sene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio.- Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): N.A.- Sólidos/Volume (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); N.A.- Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesa-do/denso será o produto): 0,76 - 0,80 g/cm3- Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010.	UND	245		
	62		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
	63		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
	64		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Branco. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
	65		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Laranja. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
	66		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Marrom. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
	67		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5	CAIXA	94		

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		% voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Ocre. Caixa com 12 unidades.				
68		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Verde. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
69		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
70		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Violeta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
71		Corante líquido a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos. embalagem: bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado: aproximadamente até 1 bisnaga (50ml) por galão de 3,6 litros de tinta. Densidade: aproximadamente de 1 a 1,160 g/ml ph: 8,5 a 9,5 % voláteis: 82 a 86 % solubilidade miscível em água. Cor Preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	94		
72		Desempenadeira de aço lisa, 255 mm X 120 mm. Utilizada para espalhar uniformemente. Indicada para aplicação de calfino e massa corrida.	UNID	115		
73		Espátula de aço inox cabo de madeira 3.1/8"-79 Mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros. Utilizada também para raspagens em geral.	UNID	111		
74		Espátula Plástica 150 x 80 mm. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato, entre outros. Fácil e prática de limpar.	UNID	190		
75		Kit Pistola Pintura Gravidade 600ml + 3 Bicos 1.2mm 1.5mm 1.8mm. Possui sistema de ajuste de fluxo de ar e spray separados que permite ajustes finos e precisos; Caneco plástico de 600ml com coador interno.	KIT	84		
76		Lixa de papel a prova d'água nº 400, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Sua grande variedade de grãos permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final. É utilizada principalmente na construção civil, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	674		
77		Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 80, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	653		
78		Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 100, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	663		
79		Lixa para ferro, folha 225x275, gramatura de 120, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	648		
80		Lixa para parede, folha 225x275, gramatura de 150, cor preta, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	648		
81		Lixa para madeira nº 60 - Rolo 30cmx45metros. Cor marrom	ROLO	626		
82		Massa Acrílica galão de 18 litros.	GALÃO	453		
83		Massa Corrida galão de 18 litros.	GALÃO	453		
84		Pincel trincha tamanho nº 1 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	269		
85		Pincel trincha tamanho nº 1.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	279		
86		Pincel trincha tamanho nº 1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	329		
87		Pincel trincha tamanho nº 2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	329		

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 20/02/2025 às 09:26

Documento assinado eletronicamente por OLGA DE LIRA CARNEIRO em 20/02/2025 às 09:23

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 62256AB8C





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

88		Pincel trincha tamanho nº 2.1/2 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	348		
89		Pincel trincha tamanho nº 3 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	359		
90		Pincel trincha tamanho nº 3/4 com cerdas gris selecionadas, indicada para tintas látex e acrílica. Cabo plástico.	UNID	349		
91		Pistola de Pintura Mod 90 Ar Direto, indicada para qualquer tipo de pintura. Corpo injetado em nylon com fibra de vidro de grande resistência e caneca tipo rosca de polietileno de alta densidade. -Adaptável a compressores portáteis, sem reservatório, o que permite fácil transporte. -Fornecida com espalhador de leque e redondo. -Possui corpo e caneca em plástico. Indicado: -Pinturas. Aplicação: - Grades. -Paredes. -Peças de artesanato. 500 ml.	UNID	151		
92		Removedor de Tinta 3kg, em gel, possibilita sua remoção com uma espátula ou palha de aço, Ótima limpeza das superfícies e das ferramentas utilizadas - Elimina todo e qualquer vestígio de impurezas ou óleos Aplicação: Em casos de aplicação em superfícies porosas, mantenha a superfície após a aplicação bem limpa, seca e lixada. O removedor de tintas não afetará as características de superfícies como cerâmicas Indicado: Para serviços de reparo, remoção de tintas em lataria de veículos Bicicletas, Motos, Caminhões, Pintura eletrostática e epóxi.	UNID	233		
93		Rolo de lâ carneiro com cabo para pintura 10cm. Altura da Lã: 19mm. Para superfícies de Parede Rugosa.	UNID	806		
94		Rolo de lâ mista 23 cm com suporte, 50% lâ de carneiro e 50% lâ de poliéster + garfo com bucha 330/23sr. Indicação de uso: Ideal para pintura em superfícies semi rugosas. Para tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte.	UNID	540		
95		Rolo para pintura de lâ de carneiro contra cota com suporte de 9 cm.	UNID	445		
96		Thinner Profissional, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Capacidade de 5 litros.	UNID	358		
97		Tinta Esmalte Sintético, cor branco de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	521		
98		Tinta Esmalte Sintético, cor preto de 1º geração, fosco, galão de 3,6 litros.	GALÃO	540		
99		Tinta Semi brilho, cor branco neve de 1º geração, latão de 18 litros.	LATÃO	457		
100		Verniz Tripla Proteção de 3,6 litros deixa as superfícies resistentes a maresia, sol e chuva. Verniz para proteger madeira de dentro e fora de casa. Não importa o ambiente, o Verniz Tripla Proteção protege a madeira com pigmentos, resinas e aditivos que protegem contra umidade da maresia e chuva e radiação solar. Três camadas de proteção para garantir o bom acabamento.	UNID	500		

VALOR TOTAL DO GRUPO II

Local de Entrega:		
Prazo de Validade Proposta:		
Prazo para o Fornecimento:		
Banco :	Agência:	C/C:
Boa Vista-RR, / / 2025		Ass. e Carimbo do Proponente :

